SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Janeiro de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0254

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016985/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2010, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB, 40%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e constante no Anexo I - Termo de Referência.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/01/2011, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 12 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CE0DBC99

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017146/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o primeiro semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Poderão participar da presente licitação Pessoas Jurídicas devidamente constituídas e Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/02/2011, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 12 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:217A5F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2011

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo (férias gozadas em janeiro de 2011).

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
01	2-1	Adair Cubilha Cavalheiro	01-03-09 a 28-02-2010
02	4110-6	Adair Luiz Dalastra	26-07-10 a 25-07-2011
03	9-1	Adiles Sarmento Campos	19-07-10 a 18-07-2011
04	9-5	Adiles Sarmento Campos	01-03-10 a 28-02-2011
05	2714-1	Adilson Silveira Marques	23-07-09 a 22-07-2010
06	10-1	Adilto de Oliveira Pacheco	17-03-10 a 16-03-2011
07	11-1	Adilto de Oliveira Pacheco	01-02-10 a 31-01-2011
08	4097-3	Adriana Nunes Tobias	05-02-10 a 04-02-2011
09	650-1	Adriana Rodrigues Castilho	26-01-09 a 25-01-2010
10	2361-5	Adriana Trento Luciano	09-02-09 a 08-02-2010
11	2362-6	Adriano França Mariano	05-02-10 a 04-02-2011
12	1424-1	Ageu Silveira dos Santos	01-04-10 a 31-03-2011
13	1424-4	Ageu Silveira dos Santos	26-07-10 a 25-07-2011
14	1615-2	Airton Rodrigues da Silva	05-11-09 a 04-11-2010
15	3677-2	Alcemar Silveira Dutra	09-02-10 a 08-02-2011
16	752-1	Alcindo Lopes	04-02-10 a 03-02-2011
17	3701-6	Aleson Michel Junior Paris	26-07-10 a 25-07-2011
18	2038-4	Alessandra T. dos Santos Melo	05-02-10 a 04-02-2011
19	2364-3	Alexsandro Rodrigues	09-02-10 a 08-02-2011
20	328-1	Alice de Oliveira Machado	03-02-10 a 02-02-2011
21	23-1	Alice Soares	01-04-10 a 31-03-2011
22	1377-1	Alice Soares	01-03-10 a 28-02-2011
23	890-1	Alzira Lopes	04-02-09 a 03-02-2010
24	698-1	Amaro Cáceres	26-01-10 a 25-01-2011
25	4052-3	Ana Carla da S. Flores Garcia	05-02-10 a 04-02-2011
26	2346-3	Ana Cristina S. da Silva Solei	09-02-10 a 08-02-2011
27	1414-1	Ana Elisa Dresch de Oliveira	01-04-09 a 31-03-2010
28	27-1	Ana Elisa Dresh de Oliveira	01-02-09 a 31-01-2010
29	1418-1	Andreia Calistro Soares	01-04-10 a 31-03-2011
30	2368-3	Andreia de Arruda Machado	09-02-10 a 08-02-2011
31	6275-1	Angela Mª de Oliveira Fossa	19-07-10 a 18-07-2011
32	1668-1	Antonia O. Pereira da Silva	16-11-08 a 15-11-2009
33	619-1	Aparecida Augusto da Silva	26-01-09 a 25-01-2010
34	753-4	Aurélio de Oliveira	12-01-10 a 11-01-2011
35	615-1	Camila Carollo	26-01-10 a 25-01-2011
36	2307-5	Carla Rejane Grisa Klein	26-07-10 a 25-07-2011
37	1398-1	Carlota Moreira Nogueira	01-04-10 a 31-03-2011
38	1407-1	Ceni Rodrigues dos Santos	01-04-10 a 31-03-2011
39	59-2	Cesar Augusto Guidotti	01-02-10 a 31-01-2011
40	657-1	Claudete Ferreira Rodrigues	01-01-10 a 31-12-2010
41	653-1	Claudio Vera Oliveira	26-01-10 a 25-01-2011
42	2568-5	Claudineia Alves T. Oliveira	23-02-10 a 22-02-2011
43	6273-1	Cleci Madalena TaliniIturbe	19-07-10 a 18-07-2011
44	678-1	Cleonice de Paula	26-01-09 a 25-01-2010
45	62-1	Clery da Silva Bueno	09-06-09 a 08-06-2010
46	63-1	Cleudete Machado M. Falcão	01-04-10 a 31-03-2011
47	1651-1	Conrado Espindola	16-11-09 a 15-11-2010
48	1488-2	Crediler Ramos Lima	02-01-09 a 01-01-2011
49	660-1	Cristiane Barbosa de Morais	26-01-10 a 25-01-2011
50	1408-1	Cristiane Barbosa de Morais	01-04-10 a 31-03-2011
51	2757-1	Cristiane G. L. dos Santos	02-01-10 a 01-01-2011
53	1558-1	Cristina Franco Botto	30-06-09 a 29-06-2010
52	69-1	Dalva Meiri dos Santos	01-02-10 a 31-01-2011
54	70-1	Dalva Meiri dos Santos	17-03-10 a 16-03-2011
55	759-1	Daniel Lemes Vasques	04-02-10 a 03-02-2011
56	2385-6	Daniela Ferracini	09-07-10 a 09-07-2011
57	73-1	Débora C. Amandio Brescovit	01-04-10 a 31-03-2011
58	636-1	Débora Gonçalves Coradini	26-01-10 a 25-01-2011
59	1587-2	Débora Gonçalves Coradini	05-02-10 a 04-02-2011
60	2387-6	Debora Mielnik Moreira	26-07-10 a 25-07-2011
61	663-1	Delfino Borvão	26-01-10 a 25-01-2011
62	77-1	Delza Apdª D. Lopes Arce	01-06-10 a 31-05-2011
63	78-1	Denise de Deus Mateus	01-03-10 a 28-02-2011
64	631-1	Denise de Deus	26-01-09 a 25-

		Mateus	01-2010
65	180-1	Denize Cáceres Nelson Lopes	03-02-10 a 02-02-2011
66	180-2	Denize Cáceres Nelson Lopes	09-02-10 a 08-02-2011
67	2392-3	Dilma Moreira Silveira	09-02-10 a 08-02-2011
68	81-1	Dilva Antunes Aguilera	16-03-10 a 15-03-2011
69	646-1	Doraci de Melo Nogueira	26-01-08 a 25-01-2009
70	88-1	Doraci de Melo Tobias	01-02-10 a 31-01-2011
71	1552-1	Doralice Apª. Moraes da Silva	30-05-09 a 29-05-2010
72	697-1	Doralice Cáceres de Oliveira	26-01-10 a 25-01-2011
73	91-1	Dorica Benites Cabalheiro	01-04-09 a 31-03-2010
74	94-1	Dulce Lea PompeoAreco	01-03-10 a 28-02-2011
75	1800-1	Dulce Lea PompeoAreco	01-04-10 a 31-03-2011
76	1743-2	Edilena Cristina S. de Carvalho	01-02-10 a 31-01-2011
77	1427-1	Edirlei Viana Vieira	01-04-10 a 31-03-2011
78	2395-7	Edite Moreira Silveira	19-07-10 a 18-07-2011
79	97-1	Edna Soares da Cruz	17-03-09 a 16-03-2010
80	2337-5	Elaine Cristina Vilhalva da Silva	06-08-09 a 05-08-2010
81	694-1	Elda Vasques Aquino	26-01-10 a 25-01-2011
82	900-1	Elda Vasques Aquino	04-02-10 a 03-02-2011
83	1562-1	Elenir Gonçalves Ferreira	30-06-09 a 29-06-2010
84	106-1	Elia Pereira de Lima Soares	01-02-10 a 31-01-2011
85	1650-1	Eliene Souza da Silva	22-11-09 a 21-11-2010
86	1434-1	Elisangela Mª S. dos S. Rodrigues	01-04-10 a 31-03-2011
87	729-1	Elisangela Nelson	04-02-10 a 03-02-2011
88	2822-7	Elizabeth Inacio da Silva	26-07-10 a 25-07-2011
89	4460-1	Elizena Rodrigues Miranda	16-03-09 a 15-03-2010
90	2348-4	Elizete Maria Franken	20-01-10 a 19-01-2011
91	651-1	Elson Barbosa Floriano	26-01-09 a 25-01-2010
92	112-1	Elvia Carvalho da Cruz	14-05-10 a 13-05-2011
93	1625-1	Ely Godoi Nunes	01-09-09 a 30-10-2010
94	113-1	Elza Marli Escobar Franco	01-02-10 a 31-01-2011
95	114-1	Elza Raimundo de Oliveira	01-04-10 a 31-03-2011
96	866-1	Eneyr Dutra Fernandes	19-11-09 a 18-11-2010
97	460-1	Enilda Pereira de Arruda	01-12-10 a 30-11-2011
98	374-2	Eronilde S. dos S. Saldanha	12-01-10 a 11-01-2011
99	130-1	Esmeralda Ferreira S. Garcia	01-02-10 a 31-01-2011
100	131-1	Ester Antunes	15-08-09 a 14-08-2010
101	730-1	Ester Chamorro Franco Lopes	04-02-10 a 03-02-2011
102	2521-4	Ester Valério Ortiz	09-02-10 a 08-02-2011
103	963-1	Etelvina Viera Soares da Silva	10-04-09 a 09-04-2010
104	132-1	Eunice Alves Dias	01-04-10 a 31-03-2011
105	133-2	Eunice Aparecida Batista Tavares	05-04-09 a 04-04-2010
106	1683-1	Eunice Veloso Silva	01-12-09 a 31-11-2010
107	449-1	Euremi dos Santos Quintana	01-02-10 a 31-01-2011
108	858-1	Euza Coutinho Venciguerra	01-10-09 a 30-09-2010
109	1354-1	Euza Coutinho Venciguerra	01-04-10 a 31-03-2011
110	693-1	Euzane S. Tobias dos Santos	26-01-10 a 25-01-2011
111	693-4	Euzane S. Tobias dos Santos	26-07-10 a 25-07-2011
112	3975-1	Fabiana Novaes Bortolazo	09-02-10 a 08-02-2011
113	134-1	Fatima de Melo Ramos	01-02-10 a 31-01-2011
114	1438-1	FelisbinaApdª P. Valério Cadorin	01-04-09 a 31-03-2010
115	137-1	Fermina Cavanha	03-02-09 a 02-02-2010
116	138-2	Fernanda P. da Silva Costa	19-07-10 a 18-07-2011
117	138-1	Fernanda P. da Silva Costa	12-02-10 a 11-02-2011
118	377-1	Fernando Dutra Maciel	26-01-09 a 25-01-2010
119	2748-3	Flavia de Oliveira Augusto	09-08-10 a 08-08-2011
120	144-1	Francisco da Silva Ribeiro	01-02-10 a 31-01-2011
121	143-1	Francisco da Silva Ribeiro	01-02-10 a 31-01-2011
122	1561-1	Gelsa Toledo Nascimento	30-06-09 a 29-06-2010
123	701-1	Geraldo da Silva	26-01-10 a 25-01-2011
124	664-1	Gileno Silva Santana	26-01-10 a 25-01-2011
125	149-1	Gina Lucia Rocha	01-07-09 a 30-06-2010
126	1187-2	Gisele Aparecida Lima	26-07-10 a 25-07-2011
127	688-1	Gisele Rodrigues Lopes	26-01-10 a 25-01-2011
128	2240-3	Glauce Leite mascarenhas	09-02-10 a 08-02-2011
129	4111-4	Glaucia Andrez	05-02-10 a 04-

			02-2011
130	3538-1	Gleice Machado de Souza	01-07-09 a 30-06-2010
131	1360-1	Glória Jane Machado Moraes	01-04-10 a 31-03-2011
132	1507-1	Helena de Fátima S. Lhopes	21-05-10 a 20-05-2011
133	611-1	IdenilRatier Mariano	26-01-09 a 25-01-2010
134	1509-1	Ilda Dias de Assis	21-05-10 a 20-05-2011
135	799-1	Ilda Dias de Assis	01-02-10 a 31-01-2011
136	659-1	Ilma Miranda Freitas	26-01-10 a 25-01-2011
137	2418-3	Ilma Vilma C. Fernandes Otto	09-02-10 a 08-02-2011
138	1361-1	Ines Isabel Fritzen	01-04-09 a 31-03-2010
139	125-1	Iole Alves Gonçalves	04-02-10 a 03-02-2011
140	680-1	Iole Alves Gonçalves	26-01-10 a 25-01-2011
141	1592-1	Iracema Peixoto Ratier	02-08-09 a 01-08-2010
142	641-1	Iracema Peixoto Ratier	26-01-10 a 25-01-2011
143	175-1	Irene Lima Benites Chamorro	03-02-10 a 02-02-2011
144	648-1	Iria Miranda Sanches	26-01-09 a 25-01-2010
145	155-1	IrineiaSarto	01-02-10 a 31-01-2011
146	2421-3	Isabel Lima Toledo	09-02-10 a 08-02-2011
147	1594-1	Ivanilde Barbosa Charão	02-08-09 a 01-08-2010
148	857-1	Ivete Campos	01-10-09 a 30-09-2010
149	1522-1	Ivone Alves da Cruz	25-05-09 a 24-05-2010
150	630-1	Ivone Apª Souza de Almeida	26-01-09 a 25-01-2010
151	1745-3	Ivone Apdª. Ferro da Silva	13-07-10 a 12-07-2011
152	656-1	Jacira C. Lopes da Silva	26-01-10 a 25-01-2011
153	160-1	Jamile Charão Mariano	01-02-10 a 31-01-2011
154	649-1	Jane Cavanha Romero	26-01-09 a 25-01-2010
155	161-1	Jane Eli Santos Perius	01-03-10 a 28-02-2011
156	720-1	Janio Sanches	03-02-10 a 02-02-2011
157	1389-2	Jeovane Novaes Antum	01-06-10 a 31-05-2011
158	3536-1	Jessica Buss Garbin	01-07-09 a 30-06-2010
159	880-1	João Maria Barbosa Alves	04-02-09 a 03-02-2010
160	699-1	João Vicente Ferreira	26-01-10 a 25-01-2011
161	2428-3	Jocenir Mª M. O. Anhezini	09-02-10 a 08-02-2011
162	2429-3	Joice Mara de Freitas	09-02-10 a 08-02-2011
163	2718-1	Jorge Cavanha Dias	16-07-09 a 15-07-2010
164	390-1	Jorge Luiz Gonzaga	26-01-09 a 25-01-2010
165	2523-3	Jose Geraldo da Silva	09-02-10 a 08-02-2011
166	1417-1	Josiane dos Santos Vieira	01-04-10 a 31-03-2011
167	1409-2	JosileneR. do Amaral	01-07-10 a 30-06-2011
168	2572-6	Jucelia Boeira Salomão	26-07-10 a 25-07-2011
169	185-1	Judite Barbosa Verlindo	27-11-09 a 26-11-2010
170	632-1	Judite Moreira Charão	26-01-10 a 25-01-2011
171	186-1	Julia dos Santos Barbosa	03-05-10 a 02-05-2011
172	3993-1	Julian Junior de Oliveira Silva	02-01-10 a 01-01-2011
173	2434-3	Julio Cesar Miranda	09-02-10 a 08-02-2011
174	638-1	Juscelia Rodrigues do Amaral	26-01-10 a 25-01-2011
175	1554-1	Jussara Kersting de Moura	25-05-10 a 24-05-2011
176	2571-5	Katia Regina Batista Tavares	01-10-10 a 30-09-2011
177	2436-9	Katiuce da Silva Amaral	26-07-10 a 25-07-2011
178	188-1	Katy Mary Lemes Escobar	17-03-10 a 16-03-2011
179	2439-3	Kelly Cristini Moreira Steffen	09-02-10 a 08-02-2011
180	1557-1	Ladi Vieira Gregol	30-06-09 a 29-06-2010
181	959-1	Lenir Winter da Costa	10-05-02 a 09-05-2010
182	452-1	LeoniceSesnick de Oliveira	01-03-09 a 28-02-2010
183	3498-6	Letícia Gimenez de Azevedo	26-07-11 a 25-07-2012
184	194-1	Lidia Bogado Miranda	01-03-10 a 28-02-2011
185	197-1	Liria de Jesus Moraes Vilalba	01-05-10 a 30-04-2011
186	198-1	Liria de Jesus Moraes Vilalba	01-05-10 a 30-04-2011
187	2716-1	Livia Maria Pereira Martins	16-07-09 a 15-07-2010
188	2446-3	LizianaArambula Teixeira	09-02-10 a 08-02-2011
190	126-1	Lorenilce Sueli Gehrke	05-04-09 a 04-04-2010
191	1406-1	LorivaldoFarinea	01-04-10 a 31-03-2011
192	1406-2	LorivaldoFarinea	09-02-10 a 08-02-2011
193	1437-1	Lourdes de Oliveira Santos	01-04-09 a 31-03-2010
194	1589-2	Luciana Andrea Villa	05-02-10 a 04-02-2011
195	1589-1	Luciana Andrea	02-08-09 a 01-

		Villa	08-2010
196	2754-1	Luciana Aparecida da Cruz	01-08-09 a 31-07-2010
197	2749-1	Luciane Sarmento Rodrigues	01-08-09 a 31-07-2010
198	1404-4	Luciano Martins de Lima	05-02-10 a 04-02-2011
199	1404-1	Luciano Martins de Lima	01-04-10 a 31-03-2011
200	2581-4	Lucilene Charão Gonçalves	09-07-10 a 08-07-2011
201	1045-2	Lucimar Puke B. do Nascimento	05-02-10 a 04-02-2011
202	655-1	LucreciaPael Fernandes	26-01-10 a 25-01-2011
203	1405-1	Luiz Alberto Fonseca	01-04-10 a 31-03-2011
204	201-2	Luiz Carlos da Cruz	17-03-10 a 16-03-2011
205	203-1	Luzane T. GregolAlvarenga	01-04-10 a 31-03-2011
206	684-1	Luzane T. GregolAlvarenga	26-01-10 a 25-01-2011
207	1674-1	Luzia Ribeiro Machado	22-11-09 a 21-11-2010
208	855-1	Mara Lucia Lima	01-10-09 a 30-09-2010
209	402-3	Marcelino Lindiner	01-01-10 a 31-12-2010
210	622-1	Marcia Carmem P. Druzian	26-01-10 a 25-01-2011
211	1662-1	Márcia Correa Damin	16-11-09 a 15-11-2010
212	2790-1	Márcia Fernanda C.Almada	01-08-09 a 31-07-2010
213	3272-2	Margarida Wildner M. Lemes	09-02-10 a 08-02-2011
214	210-3	Maria Antonia Rodrigues Lopes	05-04-09 a 04-04-2010
215	962-1	Maria Aparecida dos Santos Melo	10-04-08 a 09-04-2009
216	1043-1	Maria Aparecida Duarte	01-08-09 a 31-07-2010
217	640-2	Maria Apdª M. Charão Correa	09-02-10 a 08-02-2011
218	640-1	Maria Apdª M. Charão Correa	26-01-10 a 25-01-2011
219	617-1	Maria Apdª P. da Cruz Silva	26-01-10 a 25-01-2011
220	217-1	Maria de Fátima Dias dos Santos	01-04-09 a 31-03-2010
221	1691-1	Maria de Fátima Fernandes Fraga	16-11-08 a 15-11-2009
222	1591-1	Maria de Fátima Ferreira	02-08-09 a 01-08-2010
223	219-1	Maria de Fátima Padilha	17-03-09 a 16-03-2010
224	406-3	Maria de L.Caceres Nelson	02-01-10 a 01-01-2011
225	1426-1	Maria Edna Ortelhado	01-04-10 a 31-03-2011
226	666-1	Maria Edna Ortelhado	26-01-10 a 25-01-2011
227	2459-3	Maria Eva M. de Oliv. Pavão	09-02-10 a 08-02-2011
228	1109-5	Maria Ezaltina M. P. da Silva	26-07-10 a 25-07-2011
229	222-1	Maria F. S. Tobias Santos	01-03-10 a 28-02-2011
230	624-2	Maria Gonçalves Rocha	12-01-10 a 11-01-2011
231	224-1	Maria Helma Portes Ribas	20-07-09 a 19-07-2010
232	634-1	Maria Izabel Ferreira Diniz	26-01-10 a 25-01-2011
233	2461-3	Maria Madalena D. Sanguesa	09-02-10 a 08-02-2011
234	226-1	Maria Mercy dos Santos	21-07-09 a 20-07-2010
235	888-1	Maria Nilza Martins	04-02-09 a 03-02-2010
236	1395-1	Maria Solange L. Rodrigues	01-04-09 a 31-03-2010
237	1564-1	Maria Tereza Lacerda Charão	30-06-09 a 29-06-2010
238	228-1	Mariana Ferreira Rodrigues	01-06-09 a 31-05-2010
239	231-1	Marilda CerriElich	01-02-10 a 31-01-2011
240	2338-5	Marileia Aquino Arteman	05-02-10 a 04-02-2011
241	232-1	Marileide A. Bueno Brandão	04-02-10 a 03-02-2011
242	1677-1	Mariluce da Rosa Menaz	16-11-09 a 15-11-2010
243	1122-1	Marisonia Duarte Jara	01-06-09 a 31-05-2010
244	2466-5	Maristela Kuhn	09-02-10 a 18-02-2011
245	1419-1	Maristela Zagonel da Silva	01-04-10 a 31-03-2011
246	629-1	Marizete Fernandes Lopes	26-01-10 a 25-01-2011
247	1666-1	Marli da Cunha Sanches	16-11-09 a 15-11-2010
248	238-1	Marly Charão Gomes Rosa	01-02-10 a 31-01-2011
249	734-1	Marta Gonçalves Lopes	04-02-10 a 03-02-2011
250	1478-2	Meire Ramona Silveira Flores	20-04-09 a 19-04-2010
251	2747-1	Milena Maia Duarte	01-08-09 a 31-07-2010
252	4093-4	Mires Lucia Belle Sottile	26-07-10 a 25-07-2011
253	623-1	Miriam Sherwinski Lima	26-01-10 a 25-01-2011
254	243-1	Miriam Sherwinski Lima	05-10-10 a 04-10-2011
255	1593-1	Mirian Rodrigues Alves	02-08-08 a 01-08-2009
256	733-1	Monica Aquino Freitas	04-02-10 a 03-02-2011
257	245-1	Nadir Maciel Tavares	01-05-09 a 30-04-2010
258	689-1	Nair de Ftª Machado de Oliveira	26-01-09 a 25-01-2010
259	621-1	Nair Trento Luciano	26-01-10 a 25-01-2011
260	247-1	Nair Trento Luciano	01-06-10 a 31-

			05-2011
261	3988-1	NayanaTuany de Oliveira	09-02-10 a 08-02-2011
262	252-1	Nelson Antonio Lang	04-02-10 a 03-02-2011
263	905-1	Neuza Benites Nelson	04-02-08 a 03-02-2009
264	1211-1	Nice Lisiane Nelson Freitas	02-02-10 a 01-02-2011
265	687-1	Noêmia Alves Chaparro	26-01-09 a 25-01-2010
266	1546-1	Odeth Fernandes Nunes Duarte	25-05-10 a 24-05-2011
267	261-1	Osmar Aparecido Delvecchio	17-03-10 a 16-03-2011
268	5572-1	Paula Regina Gonzatto	05-02-10 a 04-02-2011
269	2574-3	Priscila Amorim Miguel	09-02-10 a 08-02-2011
270	4168-5	Priscila Danielle da Silva	26-07-10 a 25-07-2011
271	272-1	Ramona Apdª F. M. Barancelli	01-03-10 a 28-02-2011
272	273-1	Ramona Cleodima Vicente	17-03-09 a 16-03-2010
273	275-1	Ramona Odete Nunes Bandeira	01-03-09 a 28-02-2010
274	276-1	Raquel Cazari	01-02-10 a 31-01-2011
275	1383-1	Raquel Cristiane Coradini	01-04-10 a 31-03-2011
276	277-2	Raquel Maria Mayr de Souza	17-02-10 a 31-12-2011
277	2998-6	Regiene M. da Silva Gomes	26-07-10 a 25-07-2011
278	2353-5	Regina Apdª B. de Oliveira	05-02-10 a 04-02-2011
279	1420-2	Regina Franca Mariano	09-02-10 a 08-02-2011
280	1420-1	Regina Franca Mariano	01-04-10 a 31-04-2011
281	278-1	Renato de Oliveira Reis	09-06-08 a 08-06-2009
282	279-1	Renilde de Souza	01-03-10 a 28-02-2011
283	280-1	Ricardo Lopes	20-04-09 a 19-04-2010
284	1660-1	Ricelli Espindola Santa Cruz	26-07-10 a 25-07-2011
285	932-1	Ricelli Espindola Santa Cruz	01-03-10 a 28-02-2011
286	1670-2	Richard Alexandre Coradini	01-01-10 a 31-12-2010
287	677-1	Roberto Correa	26-01-09 a 25-01-2010
288	427-1	Roberto Roa Barbosa	26-01-10 a 25-01-2011
289	2715-1	Rogério da Silva	16-07-09 a 15-07-2010
290	2988-1	Rogerio Ortega Estevão	05-11-09 a 04-11-2010
291	1547-1	Rosa Marlene Fantin de Souza	07-05-09 a 06-05-2010
292	906-1	Rosalina Oliveira	04-02-09 a 03-02-2010
293	287-3	Rosane P. da Silva Guazina	01-02-09 a 31-12-2010
294	287-2	Rosane P. da Silva Guazina	01-02-09 a 31-12-2010
295	1550-1	Rosangela Apª. Dorneles Garcia	30-05-09 a 29-05-2010
296	2580-6	Rosangela Alves Campos	26-07-10 a 25-07-2011
297	1551-1	Rosangela Mª Peu da Silva	25-05-09 a 24-05-2010
298	685-1	Rose Mary Amaral Ficher	26-01-09 a 25-01-2010
299	2485-3	Roseli da Cunha Sanches	09-02-10 a 08-02-2011
230	2486-3	Rosenilde de F. OsterbergJonck	09-02-10 a 08-02-2011
231	1042-1	Rosicleia Fernandes Lemes	01-08-09 a 31-07-2010
232	1664-1	Rosicleia Fernandes Lemes	16-11-09 a 15-11-2010
233	1413-2	Rosicleia Ribas da Silva	05-02-10 a 04-02-2011
234	1413-1	Rosicleia Ribas da Silva	01-04-10 a 31-03-2011
234	681-2	Rosilei Charão M. Maciel	01-01-10 a 31-12-2010
235	1553-2	Rosilei Charão M. Maciel	01-01-10 a 31-12-2010
236	1667-1	Rosimeire B. T. Berwanger	16-11-09 a 15-11-2010
237	625-1	Rosimeire B. T. Berwanger	26-01-10 a 25-01-2011
238	2487-5	Rosimeire Beraldo de Oliveira	26-07-10 a 31-07-2011
239	2758-1	RosineiaZancanaro	01-08-09 a 31-07-2010
240	2339-3	Roze M. P. de F. Rodrigues	09-02-10 a 08-02-2011
241	696-1	Rubens Aquino	26-01-09 a 25-01-2010
242	899-1	Rubens Aquino	04-02-09 a 03-02-2010
243	1432-1	Rute Stedile dos Santos	01-04-10 a 31-03-2011
244	692-1	Rute Stedile dos Santos	26-01-10 a 25-01-2011
245	196-1	Sandra Mara Rocha	01-02-10 a 31-01-2011
246	612-1	Sebastiana Silva de Souza	26-01-10 a 25-01-2011
247	612-2	Sebastiana Silva de Souza	09-02-10 a 08-02-2011
248	889-1	Sebastião Carmona	04-02-08 a 03-02-2009
249	296-1	SeleidaSchinaider Cortes	17-03-09 a 16-03-2010
250	745-2	Selma Caceres	09-02-10 a 08-02-2011
251	745-1	Selma Caceres	03-02-10 a 02-02-2011
252	1590-1	Selma Mª dos Santos Azevedo	02-08-09 a 01-08-2010
253	297-1	Selma Mª dos Santos Azevedo	01-04-10 a 31-03-2011
254	1430-1	Sidneia dos Santos	15-06-10 a 14-

		Dalastra	06-2011
255	658-1	Sidneia dos Santos Dalastra	15-06-10 a 14-06-2011
256	439-2	Silvana Lago Veloso Manzano	26-01-09 a 25-01-2010
257	1588-2	Silvarina I. Antunes Dutra	01-07-10 a 30-06-2011
258	639-1	Silvia do Carmo Bernegosi	26-01-10 a 25-01-2011
259	891-1	Silvia Torres Quinhones	04-02-09 a 03-02-2010
260	1423-2	Simone Cardoso de Oliveira	01-04-10 a 31-03-2011
261	3527-1	Soely Luiza Vidal	01-07-09 a 30-06-2010
262	1565-1	Solange Adam	30-06-09 a 29-06-2010
263	2965-1	Solange de Almeida Amaro	05-10-09 a 03-10-2010
264	1429-1	Solange Dutra Martins	01-04-10 a 31-03-2011
265	304-1	Solange Pereira Lago	01-02-10 a 31-01-2011
266	1403-1	Solange Pereira Lago	01-04-10 a 31-03-2011
267	2497-3	Sonia Franco	09-02-10 a 08-02-2011
268	3649-2	Sueli Ledesma Alvarenga	02-01-10 a 01-01-2011
269	4108-4	SulmaraApdª de Giacometi	26-07-10 a 25-07-2011
270	443-1	Sulvio Albuquerque	26-01-10 a 25-01-2011
271	1675-1	Suzana Apª C. do Nascimento	16-11-09 a 15-11-2010
272	674-1	Suzenilto da Silva Amaral	26-01-10 a 25-01-2011
273	3687-6	Tania Apdª Ruivo da Luz	26-07-10 a 25-07-2011
274	627-1	Tania R. ClovaniPessin	26-01-10 a 25-01-2011
275	308-1	Tania R. ClovaniPessin	17-02-10 a 16-02-2011
276	309-1	Telma Tobias de Oliveira	04-06-09 a 03-06-2010
277	908-1	Tereza Nelson	04-02-09 a 03-02-2010
278	313-1	Terezinha de Jesus Arruda	01-02-10 a 31-01-2011
279	312-1	Terezinha Rodrigues Borges	01-03-10 a 28-02-2011
280	1661-1	Vania Lopes Lemes	26-01-10 a 25-01-2011
281	683-1	Vania Lopes Lemes	16-11-09 a 15-11-2010
282	3692-4	Vanir Ferreira Linares Filha	05-02-10 a 04-02-2011
289	3992-1	Vanusa P. da Silva Sousa	09-02-10 a 08-02-2011
290	1402-5	Vera Lorensetti	09-02-10 a 08-02-2011
291	907-1	Vera Lucia Martins	04-02-09 a 03-02-2010
293	321-1	Vera R. BertollaRezzadori	01-03-10 a 28-02-2011
294	322-1	Vera R. BertollaRezzadori	17-03-10 a 16-03-2011
295	2506-6	Veronica Martins Moreira	26-07-10 a 25-07-2011
296	323-1	Vilma Cardoso Moreira	03-02-08 a 02-02-2009
297	1428-5	Wanderlei Ortiz Miranda	26-07-10 a 25-07-2011
298	1428-1	Wanderlei Ortiz Miranda	01-04-10 a 31-03-2011
299	1614-2	Wilma Menezes Moreira	02-02-10 a 01-02-2011
300	331-1	Zanete Rodrigues Borges	20-07-10 a 19-07-2011
301	332-1	Zeferina Pana Bogado	17-03-09 a 16-03-2010
302	750-1	Zelia Vasque	03-02-10 a 02-02-2011
303	4416-3	Zenaide Gnoatto	05-02-10 a 04-02-2011
304	334-1	Zenaide Schinaider	03-02-09 a 02-02-2010
305	695-1	Zenildo Lopes	26-01-10 a 25-01-2011
306	901-1	Zenildo Lopes	04-02-10 a 03-02-2011
307	335-1	Zenite Maria Bueno	01-05-10 a 30-04-2011
308	339-1	Zilda de Nardo	01-02-10 a 31-01-2011
309	338-1	Zilda de Nardo	24-04-10 a 23-04-2011
310	1692-2	ZitaCentenaro	26-01-10 a 25-01-2011
311	668-1	Zonemi Moraes Flores	01-04-08 a 31-03-2009
312	1669-4	ZuleteCubilha Martins	16-11-09 a 15-11-2010
313	1121-3	ZuleteCubilha Martins Lima	01-02-09 a 31-01-2010

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas especificadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:____/____/2011.
Diário:_____.
Caderno_____.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:502CAE91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de acordo com o Decreto nº 068, de 05 de janeiro de 2009.

COORDENADOR
Professor Ademir de Jesus Arruda

SECRETÁRIA
Professora Alice Araújo Lima

SETOR TÉCNICO OPERATIVO

Engenheiro Civil Silvano Pires do Espírito Santo

Médica Veterinária Suelen Guessy Braga

Geógrafo Honorivaldo Proença Leite

Assistente Social Rita de Cássia Alencar

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 118, de 17 de dezembro de 2009.

Anastácio-MS, 13 de Janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A9A53457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar José Borges da Silva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0CBA3EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar José Carlos Prado Ferreira do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:44E20E71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José Carlos Prado Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DBF1508E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José Borges da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 051, de 16 de dezembro de 2010, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 07 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BAC80E26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear, interinamente, Janaina Artigas Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Secretária de Municipal de Saúde, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3E1C98F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Manoel Aparecido da Silva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3B263A21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Manoel Aparecido da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tesouraria, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E38B30CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Manoel Luiz da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8769A9F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Severina Maria do Nascimento Valério para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F016B0E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica criada a Gerência de Gestão Hospitalar, assim como o cargo de Gerente de Administração Hospitalar, símbolo DAS-1, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica criada a Gerência de Tesouraria, assim como o cargo de Gerente de Tesouraria, símbolo DAS-1, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º Fica criada a Gerência de Planejamento, assim como o cargo de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-1, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 4º Fica criada a Gerência de Governo, assim como o cargo de Gerente de Governo, símbolo DAS-1, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Fica criada a Gerência de Comunicação Social, assim como o cargo de Gerente de Comunicação Social, símbolo DAS-1, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Fica criada a Gerência de Transportes e Equipamentos, assim como o cargo de Gerente de Transportes e Equipamentos, símbolo DAS-1, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º Fica criada a Superintendência de Esportes, assim como o cargo de Superintendente de Esportes, símbolo DAS-2, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º Fica criada a Superintendência de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, assim como o cargo de Superintendente de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, símbolo DAS-2, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 9º Ficam criadas mais 04 (quatro) vagas de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DAS-3, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito, e 03 (três) vagas de Assessor de Secretaria, símbolo DAS-4.

Art. 10. A Coordenadoria de Habitação, assim como o cargo de Coordenador de Habitação, símbolo DAS-3, passa a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 500, de 13 de junho de 2001, e nº 502, de 31 de julho de 2001, vez que não foram recepcionadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 12. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 17 de novembro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B84A90E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico para conhecimento de todos os interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial 023/2010, que versa sobre: Contratação de Agencia de Publicidade para promover os serviços necessários para divulgação de matérias de interesse do Município de Batayporã-MS, o qual seria realizado no dia 14/01/2011 as 11:30 hs, tendo em vista a readequação no edital, e que oportunamente será publicado um novo procedimento licitatório para atender o referido objeto.

Batayporã-MS, 11 de janeiro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C0A8438B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO II/012/2010

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/012/2010, tendo como objeto a Contratação de empresa para Construção de uma PRAÇA PUBLICA, com área de 11.626,70 m^2, na quadra 17, Centro, Batayporã-MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.470-07/2009/Ministério do Turismo/Caixa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI nº 075/2010, e **ADJUDICO** a empresa **J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ. Sob nº 02.905.219/0001-65, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 515.312,33 (quinhentos e quinze mil trezentos e doze reais e trinta e tres centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010 e Parecer Jurídico.

Batayporã-MS, 11 de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C16352A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 027/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor **Valdeci de Souza Advincola** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** período aquisitivo de 06/02/2009 a 05/02/2010 para gozo no período de **03/01/2011 à 01/02/2011**, retornando ao trabalho no dia **02/02/2011**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03/01/2011.

Bodoquena-MS, 10 de janeiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:861F8931

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de um (01) veículo novo, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Educação de Bodoquena com as especificações e quantias a seguir descritas no edital e anexo.

Vencedor:
Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor: R$ 32.900,000 (trinta e dois mil e novecentos reais)
Data: 13/01/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:584BED1A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 11/01/2011, página 12.

ONDE-SE LÊ
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
05.01 – Gabinete do Secretario.
1.012 - Aquisição de Terrenos Para Investimento do Município.
44.90.51.00 – Obras e Instalações

LEIA-SÊ
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
1.012 - Aquisição de Terrenos Para Investimento do Município.
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Data: 12/01/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87C2DD1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o primeiro semestre de 2011.

Vencedores:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Valor: R$ 63.761,40 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Empresa: APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA-ME
Valor: R$ 19.414,44 (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
Data: 13/01/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BCD8FF25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para serviços de limpeza nas vias públicas, abrangendo varrição e coleta de lixo no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **01 de fevereiro de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 12 de janeiro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F890D210

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2366, DE 04 DE JANEIRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 292.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
278 15.122.0004.1008.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais 292.500,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 292.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 04 de Janeiro de 2010.

CAMAPUÃ, 04 de janeiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:0C1A059D

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2011

Processo Administrativo nº 009/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação de um imovel do Senhor Manoel Reinaldo Ferreira Gomes, para a intalação da Clinica Municipal de Saúde, localizado na Rua Campo Grande nº 198 Bairro Centro, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 1.200,00 (um mil de dozentos reais), por mes durante 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação contratação de um imovel do Senhor Manoel Reinaldo Ferreira Gomes, para a intalação da Clinica Municipal de Saúde, localizado na Rua Campo Grande nº 198 Bairro Centro, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 1.200,00 (um mil de dozentos reais), por mes durante 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 11 de Janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B32E4EA6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

Processo Administrativo nº 098/2010
Processo Licitatório nº 080/2010
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto e a aquisição de Veículo novo, do tipo passeio, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, não houve interessados, sendo portanto declarado **DESERTO.**

Camapuã – MS, em 10 de Janeiro de 2011

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:99B801E8

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2011

Processo Administrativo nº 007/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação de um imóvel da Senhora Márcia Cristina Luiz de Castro, para a intalação da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, localizado na Rua Bonfim, 416, Centro, frente e fundos, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretária Municipal de Saúdee.
Declaro Dispensável de licitação contratação de um imóvel da Senhora Márcia Cristina Luiz de Castro, para a intalação da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, localizado na Rua Bonfim, 416, Centro, frente e fundos, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de Janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4EAF3430

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2011. MODALIDADE: Dispensa 003/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e o Senhor Manoel Reinaldo Ferreira Gomes. OBJETO: Referente à locação de um imóvel para a instalação da Clinica Municipal de Saúde, situado à Rua Campo Grande nº 198, Centro, Camapuã, conforme especificações e condições contidas no Processo Administrativo nº 009/2011, Dispensa nº 003/2011. VALOR: O valor é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante 12 (doze) meses. que. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Manoel Reinaldo Ferreira Gomes, pela contratada. DATA: 13 Janeiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:52DD4F37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 033/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Nishikawa Informática Ltda – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta: DO PRAZO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31.01.2011.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Nishikawa Informática Ltda – EPP (Contratada)

Caracol – MS, 30 de novembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1D5A08BF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 23 de Junho de 1.993.

DECRETA:

ART. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caracol, composta dos seguintes membros:

I – Juscilei da Silva Paim – Diretora de Licitação, cargo efetivo, na condição de Presidente.

II – Inácio Senturion Aguilera – Cargo de Provimento em Comissão de secretário, na condição de 1º Membro.

III – Lidiane Lopes Lescano - Assistente de Administração I, cargo efetivo, na condição de 2º Membro.

ART. 2º - A Comissão ora constituída, na forma do Estatuto vigente atuará no período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e Publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol-MS, 10 de Janeiro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B470828A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.
Devedor – O **Município de Dois Irmãos do Buriti**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n° 001, Centro, CEP 79.215-000 inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-87, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. Wlademir de Souza Volk, prefeito, portador do CPF nº 836.177.101-82 e do RG nº 001053159 – SSP/MS **,** residente e domiciliado na Rua Antonio Martins de Souza, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, e o **CREDOR Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB**, situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, 310, Centro, CEP 79.215-000, neste município, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Eduardo Fons Baratella, Diretor Presidente, portador do CPF nº 835.160.001-63 e do RG nº 821112 – SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Thomas Trindade, 675, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, OBJETO – confissão e parcelamentos de dividas referente aos meses de julho a dezembro de 2010, contribuições patronal, no valor de R$ **270.901,63** (**duzentos e setenta mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos); DO PRAZO** o prazo do termo de parcelamento é de 24 (vinte e quatro) meses, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2011, e as demais nos meses subsequentes, **JUROS E CORREÇÃO** – Correção monetária pelo TAXA SELIC, acrescido de juros de 1%(um por cento) ao mês, para cada parcela,- AMPARO LEGAL, na forma prevista no artigo 5º da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008 e art. 36 da

Orientação Normativa SPS n.º 02 de 31/03/2009, do Ministério da Previdência Social. Dois Irmãos do Buriti (MS), 05 de janeiro de 2011.
Assinam: WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal
MARCELO EDUARDO FONS BARATELLA, presidente do PREVDIB
Testemunhas: Patrícia Gonçalves Zandona; Andréia Ribeiro da Silva

Publicado por:
Sidnei Ferreira da Silva
Código Identificador:2D7DEB30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 002/2011

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por ***Luiz Roberto Nogueira Veiga***, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio***, Fábio Maia de Lima***, ocupante do cargo efetivo de Digitador e ***Daniele Prado***, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, ***Luiz Roberto Nogueira Veiga***, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D1152F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2010
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2010
CONTRATO Nº 060/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Av. Tancredo de Almeida Neves, n° 1191, em Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo presente Edital NOTIFICA a empresa Calheiros & Capelossi Ltda, CNPJ nº 10.835.712/0001-84, atualmente localizada em endereço desconhecido pela Prefeitura, a, no prazo improrrogável de 24 horas contadas do dia imediato à publicação deste edital, fornecer a integralidade das mercadorias relacionadas no contrato em questão contrato administrativo nº 060/2010), sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas na cláusula sexta do referido contrato, bem como sua declaração de inidoneidade para contratar com o poder público.

Eldorado-MS., 11 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:131B4DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 004/2011
Dispensa de Licitação nº: 004/2011
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Segunda Fase de Licitação, devendo haver integração entre o Sistema de Licitação contratado pela Prefeitura, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração,
Contratado: BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME, com o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 13 de janeiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:22CC36AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2011

PROCESSO Nº 009/2011. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfaltica, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 0308.475-52/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento e contrapartida deste Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 01/02/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de

taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 13 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:10378D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **CRISPIM GONÇALVES MONGELOZ** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **CRISPIM GONÇALVES MONGELOZ,** Agente Fiscal de Tributos, Símbolo X – B6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Função Gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 30% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:727C0AD1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

"Dispõe sobre a convocação dos Professores abaixo relacionados, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, os professores abaixo relacionados, lotando-os na Secretaria Municipal de Assistência Social.
N O M E CARGA HORÁRIA SIMBOLO
- Leonel Vieira 22 hr. semanais PMI – A
- Simone Regina Nienkotter 44 hr. semanais PI - A

Art. 2º A Nomeação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir de 01.01.2011 á 15.07.2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 07 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:1B2119E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2011, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica ao Sr. **JORGE IVAL ALEGRE MARTINEZ** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 07 (sete) dias, ao Sr. **JORGE IVAL ALEGRE MARTINEZ**, do cargo de Assistente de Administração, símbolo IX – A2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 09.01.2011 à 15.01.2011, com retorno previsto para 16.01.2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:8C9A9101

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. **FLAVIA REGINA MAZUCATO** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. **FLAVIA REGINA MAZUCATO,** Assistente de Administração, símbolo I – A2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:2B11FF78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. **ROSELI DE SOUZA LOURENÇO** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. **ROSELI DE SOUZA LOURENÇO,** Auxiliar de Serviços Diversos símbolo I – A1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 30% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:BE1080BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. **RAMONA EMILIA COSTA BARBOSA** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. **RAMONA EMILIA COSTA BARBOSA,** Cozinheira, Símbolo IX – B9, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 20% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:35ECFA7C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **NOELI APARECIDO GRANEMANN MAINARDES** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **NOELI APARECIDO GRANEMANN MAINARDES,** Assistente Administrativo, Símbolo IX – B6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Função Gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:23094A6E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **JOSE APARECIDO FERNANDES** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSE APARECIDO FERNANDES,** Motorista, Símbolo IX – A5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:645BC681

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **JEFERSON SCAFF DE MORAES** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JEFERSON SCAFF DE MORAES,** Engenheiro Civil, Símbolo XII – B06, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, Função Gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 20% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:88230D0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. **ILKA DOS SANTOS ESCALANTE** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. **ILKA DOS SANTOS ESCALANTE,** Cozinheira, Símbolo V – A2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:F61F65E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **GILBERTO NEVES DOS SANTOS** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **GILBERTO NEVES DOS SANTOS,** Mecânico, Símbolo XI – B10, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, Função Gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 20% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:413A9BCE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **AROLDO BARBOSA DE LIMA** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **AROLDO BARBOSA DE LIMA,** Assistente de Administração, Símbolo IX – B9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de encarregado de serviços DAÍ-301, na proporção de 30% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:26ED1E99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. **RAMONA LUCIA DUARTE DA SILVA** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. **RAMONA LUCIA DUARTE DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo I – A2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EA3D4CBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2011, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica ao Sr. **SHINJI TODAKA** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 30 (trinta) dias, ao Sr. **SHINJI TODAKA**, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, símbolo X – A1, lotada na Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 23.12.2011 à 06.01.2011, pela prefeitura e de 07.01.2011 à 21.01.2011, pelo INSS, auxilio doença, com retorno previsto para 22.01.2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6BCA01AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **WILSON MELO ACOSTA** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **WILSON MELO ACOSTA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo I – A1, lotado no Departamento do Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:F4F7AD5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **OSEIAS LUCIANO DA SILVA** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **OSEIAS LUCIANO DA SILVA,** Oficial de Manutenção, Símbolo IX – A2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:0AE5FFA4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada a Srª. **ALTAMIRA GARCIA DO COUTO** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Srª. **ALTAMIRA GARCIA DO COUTO,** Recepcionista, Símbolo IX – A2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:59867737

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Função Gratificada ao Sr. **ALLYSSON DUARTE DA SILVA** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ALLYSSON DUARTE DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Diversos Símbolo I – A1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de serviços de Liderança DAÍ-301, na proporção de 50% do Vencimento Base.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:CDFB68D3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2010, DE 12 JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Representação de Função a Srª. **NEUZA LEAL CABRAL** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Srª. **NEUZA LEAL CABRAL,** Inspetor de Alunos, Símbolo IV – B6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada, como Secretário Escolar, na proporção de 50% do valor do cargo efetivo, com base na Lei Complementar nº. 42/2011, de 03/01/2011.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 03.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B9CFE125

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2010, DE 12 JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Concessão de Representação de Função ao Sr. **JORGE IVAL AQLEGRE MARTINEZ** e da outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. **JORGE IVAL ALEGRE MARTINEZ,** Assistente de Administração, Símbolo IX – A2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada, como Secretário Escolar, na proporção de 50% do valor do cargo efetivo, com base na Lei Complementar nº. 42/2011, de 03/01/2011.

Art. 2º A Concessão de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 03.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 12 de janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:1C7EA6F4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 005/2011, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Curador do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS e dá outras providências.

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 40/2010 de 19/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Curador do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 13 de janeiro de 2011.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO N.º 005/2011, de 13 de janeiro de 2011

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CURADOR DO IPSMGLL

Art. 1.° O presente diploma tem por objetivo a criação de Regimento Interno Próprio do Conselho Curador do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS - Instituto de Previdência Municipal criado pela LC n.º 40/2010, de 19/10/2010, que rege seu funcionamento e organização, nos termos do Artigo 29.

Art. 2º. O Conselho Curador é órgão deliberativo do IPSMGLL, e será composto por 05 (cinco) membros titulares, e 05 (cinco) membros suplentes, recaindo em servidores estáveis nomeados por ato do Prefeito Municipal, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período, e indicados na seguinte forma:
I – um representante do Executivo Municipal;
II – um representante do Legislativo Municipal;
III - dois representantes dos servidores ativos, indicados pelas entidades representantes da categoria, sindicatos etc., após eleição por maioria de votos a ser realizada pela respectiva entidade da categoria ou sindicato;
IV - um representante dos inativos e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal previsto nesta lei.
a) - até que se tenha no quadro aposentados e pensionistas do Instituto a vaga será preenchida por um servidor efetivo e estável conforme estabelecido no inciso III deste artigo.
§1.° - O Conselho Curador é composto pelos seguintes órgãos:
I – Plenário: órgão máximo do Conselho Curador e constitui-se pela totalidade de seus membros;
II – Diretoria: composta pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador;
III – Secretaria: composta por um Secretário, membro do Conselho Curador.
§2.° - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos pelos próprios membros do Conselho Curador, dentre os nomeados, na primeira reunião do órgão.
§3.° - Os membros do Conselho Curador serão remunerados de acordo com o artigo 34, § 1º, da LC nº. 40/2010 e seus serviços serão considerados de relevância para o serviço público.
§4.° - A eleição para escolha do membro de que trata o inciso III deste artigo, se dará na forma estabelecida nos estatutos e legislações que regem as referidas entidades ou sindicatos, cuja regularidade deverá ser comprovada pelas respectivas entidades ou sindicatos, no ato da indicação de seus representantes.
§5.º - Compete ao Plenário do Conselho Curador deliberar sobre todas as matérias pertinentes ao Instituto.
§6.º - Compete à Diretoria do Conselho Curador planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e orientar todos os assuntos que dizem respeito ao IPSMGLL.
§7.º - Compete à Secretaria:
auxiliar a Diretoria em suas atribuições, coordenado todo o serviço burocrático bem como os processos de pedido de benefícios;
assinar com o Presidente e/ou Vice-Presidente do Conselho Curador todas as correspondências expedidas pela Secretaria;
redigir e lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador; e
expedir convocação dos demais membros do Conselho, quando autorizado.

Art. 3°. O Conselho Curador se reunirá ordinariamente, duas vezes por mês, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Diretor-Presidente do IPSMGLL, por seu próprio Presidente, pelo Conselho Fiscal ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, obedecidos os seguintes prazos e forma de convocação:

I – convocação, para as reuniões extraordinárias, se fará com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), pessoalmente a cada membro do Conselho Curador, através de comunicação verbal e/ou escrita.
II – a convocação para as reuniões ordinárias, será efetuada através da entrega do calendário anual de reuniões, que deverá ser definido na primeira reunião ordinária de cada ano.
Parágrafo único. As reuniões do Conselho Curador serão iniciadas com a presença da maioria de seus membros e as deliberações pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 4°. Na primeira reunião realizada em cada ano, o Conselho Curador deliberará sobre o calendário anual das reuniões ordinárias, determinando previamente as datas de suas realizações, que somente poderão ser adiadas ou canceladas por ato do Diretor-Presidente e em caso de extrema necessidade, que deverá ser justificada perante o Conselho Curador.

Art. 5°. A ausência dos membros do Conselho Curador, tanto nas reuniões ordinárias, como nas reuniões extraordinárias, somente se admitirá quando apresentada justificativa escrita e plausível, a qual deverá ser apresentada em data que anteceda a respectiva reunião, ocasião em que o Conselheiro Titular, obrigatoriamente, se fará substituir por seu Suplente.
§1.º A justificativa apresentada pelo Conselheiro que deixar de comparecer nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, serão aceitas ou não, através de deliberação do próprio Conselho Curador, cuja decisão será comunicada ao conselheiro que apresentou a justificativa.
§2.º A deliberação sobre as justificativas, será por maioria de votos do próprio Conselho Curador e, em caso de empate a decisão será pelo voto do Diretor-Presidente do IPSMGLL.
§3.º As reuniões ordinárias e extraordinárias iniciar-se-ão impreterivelmente no horário designado, com tolerância de apenas quinze minutos, considerando-se ausente o conselheiro que comparecer após esse prazo.

Art. 6.° A ausência injustificada, ou a decisão do Conselho Curador recusando a justificativa apresentada, em mais de duas reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, implicará no imediato desligamento do membro do Conselho Curador, assumindo o cargo o respectivo suplente, ocasião em que o próprio Conselho Curador comunicará ao órgão a que se refere o membro desligado, para que eleja e indique novo suplente.

Art. 7.° Em caso de licença, renúncia, perda de mandato, desligamento, falecimento ou qualquer outro impedimento ou vacância, o membro efetivo do Conselho Curador será substituído por seu suplente, cuja substituição será comunicada ao órgão a que se refere o membro substituído para que eleja e indique novo suplente.

Art. 8.° São de competência privativa do Conselho Curador deliberar sobre as seguintes matérias:
I - regimento interno do IPSMGLL, plano de custeio e benefícios, plano de aplicação do patrimônio e orçamento programa;
II - relatório anual de contas;
III - aceitação de doações e legados;
IV - propor ao Chefe do Executivo, alterações na legislação sempre que se fizer necessárias, atendendo sempre as disposições legais vigentes.
V - contratação de serviços de auditoria e de atuária, para avaliação dos atos de gestão dos recursos e planos de custeio;
VI - representar ao Prefeito com relação aos atos irregulares dos administradores.
VII – apresentar ao Executivo e Legislativo os atos irregulares dos administradores;
VIII – critérios apara aquisição, cessão, doação, permuta, bem como, autorizar a alienação de bens integrantes do patrimônio do IPSMGLL, observados os limites da Lei;
IX – elaborar a política de investimentos do IPSMGLL, para aplicação conforme previsto no artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº. 40/2010, emitindo para tanto resolução especifica.
X - deliberar sobre todas as matérias pertinentes ao Instituto; e rever suas decisões;
XI - cumprir e fazer cumprir os atos emanados da Diretoria, do próprio Conselho Curador e Fiscal.

Art. 9.° Os atos do Conselho Curador serão publicados no átrio do IPSMGLL e compreendem:
I - lavratura em ata: quando disciplinar atos internos dos Conselhos Curador e Fiscal e da Diretoria; homologações de benefícios previdenciários; contratação de serviços de auditoria, atuária entre outros; deliberar sobre as demais matérias pertinentes ao Instituto;
II - Resoluções: quando autorizar a Diretoria a realizar transações a serem efetuadas pelo Instituto que envolvam patrimônio, rendas ou bens; plano de aplicação do patrimônio; orçamento programa; relatório de contas; aceitação de doações e legados, e demais atos decisórios;
III - Ofícios: quando propor ao Prefeito Municipal a expedição de regulamentos previdenciários; para cientificar aos requerentes da decisão pretendida; para cumprir e/ou fazer cumprir os atos emanados da Diretoria e dos Conselhos;
IV - Notificação: para representar ao Prefeito Municipal com relação aos atos irregulares dos administradores e para representar ao Ministério Público Estadual contra os responsáveis pelos repasses por ausência dos mesmos.

Art. 10. Este Regimento Interno do Conselho Curador entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:3B81DFB7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 004/2011, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a convocação da Professora Srª. **MARCIA REGINA DE SOUZA MARÇAL CEOLIN** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada por 22 h/a semanais a Srª. **MARCIA REGINA DE SOUZA MARÇAL CEOLIN**, para o cargo de Professora Ensino Fundamental, Símbolo PI - A, para suprir vaga existente na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2011 á 15.07.2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 07 de Janeiro de 2011

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:79A4A9DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de eletrocardiograma - ECG, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 011/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2011
FAVORECIDO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.
VALOR: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Iguatemi-MS, 12 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E100CE79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de software para gerenciar os serviços de faturamento ambulatorial das ESF (Estrutura de Saúde da Família) PAM (Pronto Atendimento Municipal) e Secretaria Municipal de Saúde, atendendo assim, a solicitação desta Secretaria, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 008/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2011
FAVORECIDO: STAF SISTEMAS LTDA-EPP
VALOR: R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte oito reais).

Iguatemi-MS, 12 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4222C5AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2011
Processo Nº. 003/2011
Dispensa de Licitação Nº. 002/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Agência de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL**.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento Legal: O presente Contrato de prestação de serviços, teve a licitação dispensada com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e autorizado por despacho do Senhor Jose Roberto Felipe Arcoverde, no Processo nº. 003/2011.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.01-04.122.0002.2004.0000-3.3.90.39 - Gabinete do Prefeito – Coordenação da Divulgação e Publicidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Data da Assinatura: 04/01/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e ***Thie Higuchi Viegas dos Santos*** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:70854A6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2010 - PROCESSO: Nº 126/2010
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA, do Contrato n°. 171/2010, celebrado em 23/06/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do artigo 57 ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Das Alterações: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **01** (um) mês, passando o prazo de **06** (seis) meses para **07** (sete) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***LUIZ GABRIEL DE SOUZA*** (SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:59C8C77B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2011
Processo Nº. 009/2011
Dispensa de Licitação Nº. 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **GUIMARÃES BARBOSA – ME**.
Objeto: Locação de estrutura de palco e sonorização com equipe especializada na montagem e desmontagem dos equipamentos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2011.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *GUIMARÃES BARBOSA* (GUIMARÃES BARBOSA – ME).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CAC21C83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DIMAQ

Termo aditivo n.º **01/2010** ao Contrato, de nº. 049/2010, firmado entre o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS e **DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**, conforme CONVITE de nº. 030/2010 e seus anexos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420 - Centro, CEP – 79.440/000, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTINO NUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG n° 000.299.519-SSP/MS, e do CPF/MF sob o n° 030.867.571-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Luis Martins, n°. 331, nesta cidade de Jaraguari-MS, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado – **DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa (CNPJ), sob o nº. 33.102.641/0001-06, estabelecida na Rua Trindade, nº. 76, na Vila Progresso, CEP/79050-480, na cidade e município de Campo Grande-MS, representada neste ato, pelo Senhor **DONIZETE JERONIMO DE ASSIS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua 24 de Outubro, nº. 485, Aptº. 33B, Vila Glória, CEP – 79.004/400, na cidade e município de Campo Grande – MS, portador do RG nº. 3.328.954-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 403.192.459-34, neste ato denominado CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de 23/07/2010, referente ao **CONVITE Nº. 030/2010**, devidamente homologado pela autoridade competente no **Processo Administrativo de nº. 089/2010** têm entre si, justos e contratados a Aquisição de peças e acessórios para a realização de manutenção e reposição de peças na pá carregadeira da marca MICHIGAN, modelo 75III, ano 1979, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições do presente termo Aditivo.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:123FA028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 005/2011

Nomeia Servidora que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a Servidora MARIA DIONE PFUTZOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, aplicando 05% (cinco por cento) a Título de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 11 (onze) de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:98E2B430

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 002/2011

Nomeia Servidores que mencionam, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a Servidora MARINEIZ ELIAS ALEXANDRE DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, aplicando 15% (quinze por cento) a Título de Gratificação.

II- Nomear o servidor ELIZEU DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado - DAS II, aplicando 70% (setenta por cento) a Titulo de Gratificação.

III- Nomear a servidora JANE CLÉIA DE ARAUJO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – ASP I, aplicando 19,50% (dezenove vírgula cinqüenta por cento) a Titulo de Gratificação.

IV- Nomear a servidora MIRIAN FIGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, aplicando 05% (cinco por cento) a Título de Gratificação.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 03 (três) de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:80ED8588

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 003/2011

Nomeia o Servidor que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II – ASS III, aplicando 73,30 (setenta e três vírgula trinta por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 04 (quatro) de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:32D99D76

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 004/2011

Exonera a pedido a Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar a pedido a Servidora MARINEIZ ELIAS ALEXANDRE DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar ASP - II, a contar do dia 10 (dez) de janeiro de 2011.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D1AFFB6B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001- através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial abaixo relacionada, da **liberação** de recursos na ordem de **R$ R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na conta nº 647083-0, da Caixa Econômica Federal-CEF, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 233.348-02/2007, para ser utilizada na melhoria de 17 unidades habitacionais, construção de 13 módulos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, no Município de Naviraí/MS.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2011.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:49641627

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 01/2011

Partes : Município de Naviraí-MS e Marinez Martins de Oliveira Arrigo
Objeto : Prestar serviços como Auxiliar de Enfermagem na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência : 11 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012.
Data da assinatura : 12 de Janeiro de 2011.
Assinam : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal e Marinez Martins de Oliveira Arrigo – Contratado

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9A92865

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2011

LANÇAMENTO DE ISSQN – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, pelo Código Tributário Municipal, Lei 012/1998 e Lei 1424/2009, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, assim entendido o simples fornecimento de trabalho, por profissional autônomo, com ou sem estabelecimento, que não tenha, a seu serviço, empregado com a sua mesma qualificação profissional, que no dia **01 de janeiro de 2011** ocorreu o **FATO GERADOR** do **ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** do **ano de 2011.**

NOTIFICA-OS, outrossim, de que o ISSQN sobre a prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte é calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar nº 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs."
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs."
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

** Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2011:* ***R$ 2,14*** *(Dois reais e quatorze centavos).*

NOTIFICA-OS, também, que **no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 10 de Janeiro de 2011, sendo tolerado a reclamação até 21 de Fevereiro de 2011 (Lei Complementar n° 012/1998), poderão reclamar contra o lançamento do ISSQN**, **cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343,** espelhando no Processo Administrativo nº 003/2011 em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a Lei Complementar nº 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:

I – **Em cota única**, até o vencimento, 21 de Fevereiro de 2011, com 10% (dez por cento) de desconto;
II – **De forma parcelada**, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 21 de Março de 2011.

O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 parcelas, sem o desconto.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí MS, 10 de Janeiro de 2011.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E9EACA19

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 290/2010

PROCESSO N. º 325/2010 - PREGÃO N. º 230/2010. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO FIAT/DOBLO PLACA HSH 6552, CONSTANTE NO ITEM: 001, UTILIZADO PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE . PRAZO: 27/12/2010 a 27/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 3.850,00 (Três mil Oitocentos e Cinquenta Reais). - DOTAÇÃO:07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 1413). ASSINAM: Zelmo de Brida e Fábio Alex Colombo, Thais Helena Basílio Souza Beckedorff.

Naviraí – MS, 13 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EBAC0382

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2011

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2011, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA. PRAZO: 11/01/2011 a 12/04/2011 - VALOR TOTAL: R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta Reais). - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 2664). ASSINAM: Zelmo de Brida e Carlos Eduardo Fagundes.

Naviraí – MS, 13 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:89546667

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **27 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de neurologia.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de janeiro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0C0A450C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **27 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de anestesia.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de janeiro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9252CF8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2011, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia novos membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Municipal 948/2010, de 22 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar para o mandato de 02 (dois) anos:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Carmen Silvia Martins Rocha
Suplente: Karine Lorentz da Silva

Representante dos Professores:
Titular: Denise Pahl
Suplente: Ivonete Piccolo Curzel

Titular: Marta Meza
Suplente: Janaina Rosa Rodrigues

Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Mary Gonçalves Pereira
Suplente: Sirlei Ortiz de Campos

Titular: Cristiane Sabino Braga
Suplente: Maximo Fontebasse Ferreira

Representante de entidades Civis Organizadas:
Titular: Manoel Aparecido dos Anjos
Suplente: Marcos Aurélio Costa

Titular: Marzia Almeida Samha Santos
Suplente: Alda da Silva Batista

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E7799CB3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 001/2011/GME

Regulamenta o transporte escolar de universitários e dá outras providências.

O **Gerente Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a natureza do serviço a ser prestado, a urgência e a imperiosa determinação legal de se regularizar as despesas efetuadas com o transporte dos estudantes universitários; e,

Considerando que a Constituição Federal estabelece que é dever da União, Estados e Municípios respeitados suas competências e soberanias, o amparo voltado a melhoria na qualidade de vida das pessoas garantindo o acesso a educação; e,

Considerando que para atender a estas pessoas o município inevitavelmente tem que deslocá-las para a capital do Estado em razão da escassez dos cursos superiores em nosso município; e,

Considerando, ainda, que o Orçamento 2011, previsto na Lei Municipal nº. 941/2010 que prevê dotação orçamentária apenas para o transporte de estudantes universitários.

Resolve:

Art. 1º. O transporte de universitários visa auxiliar, unicamente, os educandos do ensino superior, regularmente matriculados em cursos que não sejam disponibilizados por Instituições de Ensino localizadas no Município de Ribas do Rio Pardo, proporcionando-lhes transporte gratuito até as Instituições de Ensino localizadas em Campo Grande, que ofereçam os respectivos cursos.
Parágrafo único. Não se enquadram na vedação do *caput* deste artigo os universitários e estudantes de cursos profissionalizantes e técnicos que já eram beneficiadas pelo transporte de universitários antes da vigência desta portaria.

Art. 2º. Os acadêmicos de graduação interessados no benefício deverão se inscrever no período compreendido entre as 09h do dia 17/01/2011 e às 17h do dia 22/01/2011, na Gerencia Municipal de Educação, localizada na Rua Horácio Lemos, 59 – Centro, Ribas do Rio Pardo.

Art. 3º. Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
I - Cópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente Conta de Água, Luz ou Telefone) no nome do candidato ou dos responsáveis legais (cópia);
II - Comprovante atualizado de matrícula na Instituição de Ensino;
III - Uma foto 3x4 recente;
IV - Cópia do documento de identidade;
V - Cópia do CPF.

Art. 4º. A constatação de irregularidade ou da prática de expediente ilícito pelo beneficiário, ainda que após o término das inscrições ou durante as viagens, ensejará a eliminação imediata do acadêmico, não podendo ser beneficiado com o transporte de universitários por dois anos subseqüentes.

Art. 5º. O transporte de universitários ocorrerá somente nos dias letivos, não abrangendo o período de férias, nem os destinados a exame final.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de janeiro de 2011.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:86FD3E92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA 18

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório Modalidade **Tomada de Preço Nº 18/2010**, e considerando que decorreu o prazo recursal sem que houvesse qualquer impugnação, **HOMOLOGO** o presente certame, em favor da empresa **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, firma estabelecida na Avenida Marcelino Pires Nº 6315, centro de Dourados – MS, CEP 79833-001, inscrita no CNPJ Nº 05.444.853/0004-89, para todos os fins de direito.

Sete Quedas - MS, 20 de dezembro de 2010

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4108E070

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA 19

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 19/2010, e considerando que decorreu o prazo recursal sem que houvesse qualquer impugnação, HOMOLOGO o presente certame, em favor da empresa **W. V. CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, firma estabelecida na Rua Luiz de Paula Nº 564, centro de Tacuru – MS, CEP 79.975-000 inscrita no CNPJ Nº 05.119.097/0001-70, para todos os fins de direito.

Sete Quedas – MS, 20 de dezembro de 2010

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:B45CF42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2011.

"SUMULA: Regulamenta a ocupação, o uso do solo e da água da Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal de Sete Quedas/MS".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e na Resolução CONAMA 013, de 06 de dezembro de 1990,

Considerando as proposições de normatização geral para uso e ocupação do solo na Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal de Sete Quedas/MS, constante em seu Plano de Manejo,

DECRETA:

Art. 1º - A Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal de Sete Quedas/MS (PNM) será regida pelas seguintes diretrizes:
I - os proprietários rurais deverão ser orientados para a necessidade de fazer conservação de solos e água, utilizando tecnologias de manejo adequadas às condições locais;
II - Não será autorizada a supressão da vegetação nativa, sem a prévia anuência do órgão gestor da UC;
III - A criação de espécies exóticas deverá limitar-se às espécies já domesticadas;
IV - As propriedades com cultivos de espécies exóticas potencialmente invasoras deverão providenciar o controle da expansão destas espécies para se evitar a dispersão para outras áreas e/ou locais a fim de minimizar o impacto sobre o meio ambiente;
V - As atividades a serem implantadas deverão sofrer análise por parte do Conselho gestor da UC, visando seu parecer quanto à sua viabilidade;
VI - Todo e qualquer efluente líquido ou resíduo sólido deverá receber tratamento adequado, conforme legislação vigente;
VII - Deverá ser incentivada, orientada e fiscalizada a recuperação das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, de maneira a formarem corredores entre a área da UC e os fragmentos florestais existentes na região;
VIII - A construção de quaisquer obras de engenharia tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outros, bem como mineração e implantação de assentamentos humanos deverão ser submetidos a processo de licenciamento no órgão ambiental competente e ouvido o Conselho gestor da UC de modo a garantir o cumprimento da legislação pertinente e a possibilitar a efetiva proteção da unidade;
IX - Não será permitida a alteração do curso natural dos rios e ribeirões localizados nesta zona;
X - Toda atividade de licenciamento na Zona de Amortecimento deverá levar em consideração a presença da UC;
XI - O manejo da vegetação nas margens das estradas que coincidem com os limites da UC deverá ser realizado de forma a minimizar o impacto à UC, devendo potencializar a biodiversidade da UC;
XII - Deverá ser implantados sistema de sinalização que minimizem os impactos das estradas sobre a UC;
XIII - Os remanescentes florestais existentes, bem como aqueles em estágio médio e avançado de sucessão devem ser protegidos integralmente, como preconiza a legislação pertinente;
XIV - São proibidas atividades industriais de alto potencial poluidor;
XV - O Plano Diretor do Município deverá prever medidas para conservação da área abrangida por esta Zona.

Art. 2º - O Parque Natural Municipal de Sete Quedas/MS, é constituído por uma área que parte da esquina da Avenida Concord com a Avenida Dom Pedro II, na área urbana da sede do município de Sete Quedas, segue para sudoeste pela Avenida Dom Pedro II até a Rua Princesa Isabel; virando à direita rumo nordeste até a Rua Perpétuo Socorro; segue para oeste até o limite dos lotes 123 e 124, e a partir deste ponto segue em direção noroeste até o ponto das coordenadas 23º57'56''Sul 55º02'46''Oeste. Daí segue para nordeste até o ponto das coordenadas 23º57'38''Sul 55º02'22''Oeste localizado nos campos da fazenda Iporã. Ainda na fazenda Iporã, segue pelo leito do córrego Morotizinho até o ponto em que recebe um contribuinte da margem direita, seguindo pelo fundo da calha na direção leste até a Avenida Iporã. Deste ponto, segue em direção sudeste pela mesma avenida até a pista do Aeroporto Municipal, seguindo então pela Rua Jasmim até a esquina da Rua Flor de Liz, tomando a direção leste até a Rua Girassol. Daí, segue na direção sudoeste pela Rua Girassol até a Avenida Dom Pedro II e percorre a mesma até o ponto inicial, esquina com a Avenida Concord.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em 07 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:2D993C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA STEIN DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Diretora do Departamento de Promoção Social**, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, **gratificação de 100% sobre o salário base.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 06 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:9CB4A73E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2011

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS – PREVILÂNDIA.
Contratado: Kodama Assessoria Contabil Ltda – EPP
Objeto: contratação de serviços de assessoria para implantação do Programa de Compensação Financeira Previdenciaria – COMPREV, referente a cerca de 52 (cinqüenta e dois)

servidores aposentados, nos termos da Lei nº 9.796 de 05/05/2009 e regulamentações posteriores. Conforme Processo nº 6914/2010 , Pregão Presencial nº 34/2010.
Valor Unitário: R$ 2.500,00 (dois mil reais) por processo.
Prazo: 18 (dezoito) meses.
Dotação: 09.272.0041.2082.0000 – Coord. Mat.das Ativ. Rec.Prop.Previdencia.
33.90.30.00 – Outros Serv. De Terceiros. – Pessoa Juridica
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Luiz Yoji Kodama

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:792C864E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

"Concede pensão por morte ao servidor Antonio dos Reis de Paula, e da outras providências"

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte ao segurado Sr. ANTONIO DOS REIS DE PAULA , na condição de esposo da segurada Maria José Silgueiro da Costa, Segurada deste Instituto, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 555,67 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),a partir de 07/11/10, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Primeiro - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de janeiro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA NOVAIS
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0A4F5F5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 262/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00813079 605-0 10/1/2011 DYU3657
MS00813080 554-1 10/1/2011 ENQ2163
MS00813281 518-5 30/12/2010 CNU8405
MS00813328 554-1 20/12/2010 JMV6802
MS00813380 554-1 5/1/2011 CJO9892
MS00813381 554-1 5/1/2011 HSF3270
MS00813382 554-1 5/1/2011 BXO9341
MS00867003 554-1 28/12/2010 HRW3356
MS00867004 554-1 5/1/2011 HTQ1177
MS00867005 554-1 5/1/2011 HTD4036
MS00867008 554-1 7/1/2011 BLJ5851
MS00867011 554-1 10/1/2011 HTD6516
MS00867012 554-1 10/1/2011 HTG4890
MS00867429 545-2 4/1/2011 HTD0916
MS00867462 605-0 6/1/2011 AIJ8979
MS00867463 736-6 7/1/2011 HTE2543
MS00867466 555-0 8/1/2011 HRE9635
MS00867467 555-0 8/1/2011 HSF9107
MS00867468 555-0 8/1/2011 HTV9980
MS00867469 555-0 8/1/2011 HSX0665
MS00867470 704-8 11/1/2011 HSL2799
MS00867880 554-1 5/1/2011 HRY5769
MS00868007 736-6 7/1/2011 DDI7807
MS00868014 736-6 7/1/2011 DYF2004
MS00868028 736-6 11/1/2011 KIG6851

TRÊS LAGOAS, MS, 13 de janeiro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F6FB7890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

SEM EFEITO
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0220, página 37 de 29/11/2010, referente ao Extrato do Contrato nº 412/AJ/2010.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:60BA26C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 537/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7254/2009 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: Alteração das Cláusulas: SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO; TERCEIRA – DO

FORNECIMENTO; SEXTA – DO VALOR e DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA, do Contrato nº. 537/AJ/2009**.**
VALOR: R$ 1.903.580,80 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), **para a execução no ano letivo de 2011.**
VIGÊNCIA: Período de 01/01/2011 até 31/12/2011, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, Inciso II e 65, I, c/c § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 23/12/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:31CFAEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 822/2010 – Convite nº. 076/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Engº. *AILTON DA SILVA PEREIRA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 099/AJ/2010, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de execução do serviço de acompanhamento de obras será no período de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato".
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BCF2EA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 010/2009 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *PAULO DE MORAES FALCO.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 001/AJ/2009 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 1/01/2011 a 31/12/2011.
VALOR: R$ 130.774,44 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (10,27%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO DE MORAES FALCO
Locador.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A1D90AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 446/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 446/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:27BA1136

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 002/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Lei 563/2010 de 10 de novembro de 2010; e em especial a autorização constante no artigo 8º da Lei nº 565/2010 de 15 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Reajusta os vencimentos dos Servidores Administrativos Municipais em 7,4891% (sete inteiros e quatro mil e oitocentos e noventa e um décimos de milésimos por cento) referente ao IGPM acumulado no período de maio à dezembro de 2010, com base nos vencimentos do mês de setembro de 2010.

Artigo 2º - Reajusta os vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Municipal em 11.322% (onze inteiros e trezentos e vinte e dois milésimos por cento) referente ao IGPM acumulado no período de janeiro a dezembro de 2010.

Artigo 3º - Os valores e vencimentos dos servidores passam a ser de acordo com os anexos deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 002 /2011
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 1

I- CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR- DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D
DAS-1	ASSESSOR JURÍDICO	01	Nível Superior em Direito e registro na OAB/MS	08
DAS-1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	01	Nível Superior em Engenharia Civil, Arquitetura, Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades, ou curso superior com experiência comprovada em planejamento e modernização.	08
DAS-2	ASSESSOR DE IMPRENSA	01	Nível Superior	08
DAS-2	CONTADOR	01	Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/MS	08
DAS-2	CHEFE DE GABINETE	01	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	TESOUREIRO	01	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	CHEFE DE DEPARTAMENTO	14	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	ASSESSOR ESPECIAL	07	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-3	CHEFE DE BALNEÁRIO	01	Nível Superior ou capacidade pública notória	08

DECRETO N.º 002 /2011
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 4

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
TNS	Administrador	02	Nível Superior específico e registro no Conselho de Classe	08	IX
	Assistente Social	04		08	X
	Advogado	03		08	XI
	Economista	01		08	X
	Engenheiro Agrimensor	01		08	X
	Engenheiro Agrônomo	01		08	X
	Engenheiro Civil	02		08	XI
	Geógrafo	01		08	IX
	Psicólogo	03		08	X
	Tecnólogo em Gestão Ambiental	01		08	IX
	Turismólogo	01		08	IX
	Arquiteto	01		08	XI

DECRETO N.º002 /2011

ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 2

I- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.		C.H.D.
ADI- 2	Secretária Executiva	06	Nível médio Completo, ou capacidade pública notória.	08
ADI -3	Chefe da Guarda Mirim	01		08
ADI- 3	Secretário Administrativo	06		08
ADI- 4	Agente Comunitário de Saúde	19	Ensino Fundamental Completo	08

DECRETO N.º002 /2011

ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 5

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
ADM	Técnico em Contabilidade	05	Nível médio específico e registro no CRC	08	VIII
	Agente Administrativo	35	Nível médio completo		VII
	Auxiliar Administrativo	35	Nível fundamental completo		IV
	Almoxarife	02	Nível fundamental completo		IV
	Recepcionista	06	Nível médio completo		IV
	Inspetor de Aluno	12	Nível fundamental completo		IV

DECRETO N.º 002/2011
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 6

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI – APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO – ATC

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
ATC	Técnico em Agropecuária	02	Nível médio completo específico e registro no respectivo conselho de classe	08	VIII
	Topógrafo	01			VIII
	Desenhista	01	Nível médio completo e curso específico na área de atuação		VIII
	Técnico em manutenção de Computadores	02			VIII
	Assistente de Professor	15	Nível médio completo		IV

TABELA 7

I – CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
SNF	Fiscal de Obras e Postura	02	Nível médio	08	VIII
	Fiscal de Tributos	02			VIII

DECRETO N.º 002 /2011
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 8

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS – SAO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇAO	C.H.D.	PADRÃO
SAO	Operador de Motoniveladora	04	Alfabetizado e habilitação Categoria "C"	08	VI
	Operador de Pá Carregadeira	02			VI
	Operador de Máquinas	05			V
	Tratorista	12			V
	Motorista	35	Alfabetizado e habilitação Categoria "D"		V
	Mecânico	04	Alfabetizado		VI
	Eletricista de Veículos	01			VI
	Eletricista Predial	01			VI
	Mestre de Obras	01			VI
	Borracheiro	01			III
	Lubrificador	02			III
	Pedreiro	04			IV
	Carpinteiro	02			IV

Continuação da tabela 08 anexo I

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇAO	C.H.D.	PADRÃO
SAO	Encanador	02	Alfabetizado	08	IV
	Pintor	02			IV
	Salva Vidas	06	Ensino fundamental completo e curso de Natação		IV
	Guarda Municipal	10	Ensino Fundamental completo		III
	Recreacionista	05			III
	Auxiliar de Mecânico	02	Alfabetizado		II
	Auxiliar de serviços diversos	60			I
	Trabalhador braçal	55			I
	Babá	04			I
	Coveiro	02			I
	Gari	35			I
	Coletor de Lixo	15			I
	Lavadeira	09			I
	Merendeiro	25			I
	Vigia	25			I
	Zelador	40			I
	Servente de Obras	06			I
	Cozinheiro	12			I

DECRETO N.º002 /2011
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 9

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇO DE SAÚDE – ATC

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
SAL	Médico Clinico Geral	07	Nível superior específico e registro no conselho de classe	08	XII
	Médico Ginecologista	01			
	Médico Pediatra	01			
	Médico Cardiologista	01			
	Médico Veterinário	01			XI
	Farmacêutico	03			XI
	Odontólogo	04			XI
	Enfermeiro	07			XI
	Sanitarista	01			X
	Nutricionista	02			X

	Fisioterapeuta	03			X
	Fonoaudiólogo	01			X
	Psicólogo	01			X
	Terapeuta Ocupacional	01			X
	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Nível Superior em medicina Veterinária		XI
	Farmacêutico Bioquímico	03	Nível superior específico, com especialidade em análises clínicas e registro no Conselho de Classe.		XI
	Técnico em Laboratório	02	Nível médio específico na área		VII

Continuação da Tabela 09 do Anexo I

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
	Técnico em Radiologia	03	Nível médio específico na área	08	VII
	Auxiliar em Radiologia	02			VII
	Técnico em enfermagem	16	Nível médio com curso específico e registro no Conselho de Classe		VIII
	Atendente de Odontologia	04	Nível médio completo		VIII
	Agente de Vigilância Sanitária	03			VI
	Auxiliar de Laboratório	02			VI
	Auxiliar de Enfermagem	30	Nível médio completo e registro no Conselho de Classe		VI
	Agente de Saúde	08	Ensino Fundamental completo		III

DECRETO N.º002/2011
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 10
I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL X – MAGISTÉRIO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.S
MAG.	**Professor nível I**	**40**	**Habilitação específica de ensino médio em Magistério, obtida em três anos**	**22**
	Professor Nível II	**55**	**Habilitação específica em curso superior ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena**	**22**
	Professor Nível III	**10**	**Habilitação em curso de Pós Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas/aulas**	**22**
	Professor nível IV	**10**	**Habilitação de Pós Graduação, obtida em curso de mestrado**	**22**
	Professor nível V	**10**	**Habilitação de Pós Graduação, obtida em curso de doutorado**	**22**
	Psicopedagogo	**01**	**Curso Superior com pós graduação em Psicopedagogia**	**40**

DECRETO N.º 002 /2011
ANEXO I
PLANOS DE CARGOS
TABELA 3
-
I – CARGOS DO PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORARAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ

SIMBOLO	FUNCÃO GRATIFICADA	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D

DAÍ -1	Diretor de Escola	08	Habilitação em Curso Superior ao nível de graduação em licenciatura plena.	08
DAÍ -2	Psicopedagoga	02	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena em pedagogia e pós graduada em psicopedagogia.	
DAÍ- 2	Coordenador Pedagógico	08	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em curso específico na área	08
DAÍ-3	Secretário de Escola	08	Nível médio completo	08
DAÍ-2	Inspetor de Vida	01	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena.	08
DAÍ -1	Chefe de Licitação	01	Qualificação exigida para provimento do cargo efetivo	08
DAÍ – 1	Pregoeiro	02		08
DAÍ-2	Secretário da Junta do Serviço Militar	01		08
DAÍ-3	Chefe do Almoxarifado	01		08
DAÍ -3	Chefe de máquinas	01		08
DAÍ-4	Chefe de serviços	10		08
DAÍ-5	Chefe da Unidade Munic. de Cadastro	01		08
DAÍ-6	Chefe de Setor	06		08
DAÍ-7	Coordenador do CRAS	01	Habilitação em curso superior de qualquer área de formação.	08

DECRETO N.º002/2011
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 1

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

		REPRESENTAÇÃO		
SIMBOLO	**VENCIMENTO**	**%**	**VALOR**	**REMUNERAÇÃO**
DAS - 1	2.097,91	80	1.678,33	3.776,24
DAS – 2	865,86	70	606,10	1.471,96
DAS – 3	865,86	40	346,34	1.212,20

DECRETO N.º002 /2011
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 2

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

		REPRESENTAÇÃO		
SIMBOLO	**VENCIMENTO**	**%**	**VALOR**	**REMUNERAÇÃO**
ADI – 1	548,19	65	356,32	904,51
ADI – 2	548,19	45	246,69	794,88
ADI – 3	548,19	20	109,64	657,83
ADI – 4	548,19	10	54,82	603,01

DECRETO N.º 002/2011
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 3

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SIMBOLO	**GRATIFICAÇÃO**
DAÍ – 1	333,97

DAÍ – 2		233,77	
DAÍ – 3		163,64	
DAÍ – 4		114,54	
DAÍ – 5		80,18	
DAÍ – 6		56,12	
DAÍ - 7		699,30	

DAÍ-7 criado pela lei nº 513/2009.

DECRETO N.º002/2011
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 4

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS: IV, V, VI, VII, VIII e IX

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E A					
	01	02	03	04	05	06
I	548,19	559,15	570,33	581,74	593,37	605,24
II	548,19	559,15	570,33	581,74	593,37	605,24
III	548,19	559,15	570,33	581,74	593,37	605,24
IV	623,07	635,53	648,24	661,20	674,42	687,91
V	759,15	774,33	789,82	805,62	821,73	838,16
VI	837,95	854,71	871,80	889,24	907,02	925,16
VII	880,39	898,00	915,96	934,28	952,97	972,03
VIII	971,79	991,23	1.011,05	1.031,27	1.051,90	1.072,94
IX	1.184,01	1.207,69	1.231,84	1.256,48	1.281,61	1.307,24
X	2.097,91	2.139,87	2.182,67	2.226,32	2.270,85	2.316,27
XI	2.331,00	2.377,62	2.425,17	2.473,67	2.523,14	2.573,60
XII	5.827,50	5.944,05	6.062,93	6.184,19	6.307,87	6.434,03

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E B					
	07	08	09	10	11	12
I	617,34	629,69	642,28	655,13	668,23	681,59
II	617,34	629,69	642,28	655,13	668,23	681,59
III	617,34	629,69	642,28	655,13	668,23	681,59
IV	701,67	715,70	730,01	744,61	759,50	774,69
V	854,92	872,02	889,46	907,25	925,40	943,91
VI	943,66	962,53	981,78	1.001,42	1.021,45	1.041,88
VII	991,47	1.011,30	1.031,53	1.052,16	1.073,20	1.094,66
VIII	1.094,40	1.116,29	1.138,62	1.161,39	1.184,62	1.208,31
IX	1.333,38	1.360,05	1.387,25	1.415,00	1.443,30	1.472,17
X	2.362,60	2.409,85	2.458,05	2.507,21	2.557,35	2.608,50
XI	2.625,07	2.677,57	2.731,12	2.785,74	2.841,45	2.898,28
XII	6.562,71	6.693,96	6.827,84	6.964,40	7.103,69	7.245,76

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E C					
	13	14	15	16	17	18
I	695,22	709,12	723,30	737,77	752,53	767,58
II	695,22	709,12	723,30	737,77	752,53	767,58
III	695,22	709,12	723,30	737,77	752,53	767,58
IV	790,18	805,98	822,10	838,54	855,31	872,42
V	962,79	982,05	1.001,69	1.021,72	1.042,15	1.062,99
VI	1.062,72	1.083,97	1.105,65	1.127,76	1.150,32	1.173,33
VII	1.116,55	1.138,88	1.161,66	1.184,89	1.208,59	1.232,76
VIII	1.232,48	1.257,13	1.282,27	1.307,92	1.334,08	1.360,76
IX	1.501,61	1.531,64	1.562,27	1.593,52	1.625,39	1.657,90
X	2.660,67	2.713,88	2.768,16	2.823,52	2.879,99	2.937,59
XI	2.956,25	3.015,38	3.075,69	3.137,20	3.199,94	3.263,94
XII	7.390,68	7.538,49	7.689,26	7.843,05	7.999,91	8.159,91

ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 5

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTITATIVO	C/HORARIA	REMUNERAÇÃO	LEI Nº
Diretor Clinico	01	08	2.913,75	423/2005
Diretor Administrativo	01	08	2.097,91	464/2007
Diretor Tec. De Políticas Agricolas	01	08	2.097,91	535/2010

Anexo do Decreto n. 002/2011							
Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal							
Anexo I - Tabela de Vencimentos							
Níveis/Coeficientes		**Classes / Coeficientes / Valores**					
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
		1,00	1,20	1,35	1,50	1,70	1,90
I	1,00	**590,01**	708,01	796,51	885,02	1.003,02	1.121,02
II	1,25	737,51	885,02	995,64	1.106,27	1.253,77	1.401,27
III	1,40	826,01	991,22	1.115,12	1.239,02	1.404,22	1.569,43
IV	1,55	914,52	1.097,42	1.234,60	1.371,77	1.554,68	1.737,58
V	1,70	1.003,02	1.203,62	1.354,07	1.504,53	1.705,13	1.905,73
Níveis	**Formação**		**Classe**	**Tempo/Anos**			
Nível I	**Normal**		**A**	**1 a 5**			
Nível II	**Superior**		**B**	**6 a 10**			
Nível III	**Especialização**		**C**	**11 a 15**			
Nível IV	**Mestrado**		**D**	**16 a 20**			
Nível V	**Doutorado**		**E**	**21 a 25**			
			F	**26 a 30**			

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:BD42D04D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	2.221.612,47	2.052.022,65	2.124.792,43	2.822.668,62	2.359.433,39	2.228.689,48	2.114.655,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	199.500,25	90.929,32	170.082,53	149.156,39	140.563,46	141.643,75	100.612,64
IPTU	0,00	0,00	55,76	10.163,22	20.991,76	87.305,67	9.116,55
ISS	24.809,16	13.075,61	24.395,16	22.919,75	34.651,55	24.855,40	26.043,25
ITBI	158.767,56	62.842,87	117.374,55	95.519,74	2.687,55	2.317,85	8.291,26
IRRF	11.522,61	7.380,93	14.911,93	6.709,48	75.202,89	10.458,17	53.059,06
Outras receitas Tributárias	4.400,92	7.629,91	13.345,13	13.844,20	7.029,71	16.706,66	4.102,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.278,75	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.085,45	9.098,19	9.405,67	10.823,63	14.485,68	16.288,43	18.366,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	11.346,85	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.938.730,53	1.899.303,23	1.906.962,93	2.612.436,50	2.163.202,80	1.996.679,32	1.953.209,53
Cota Parte do FPM	589.976,10	720.318,31	535.092,87	641.121,54	789.351,18	685.056,41	503.748,35
Cota Parte do ICMS	660.739,85	627.425,72	769.501,15	794.040,58	741.587,42	756.475,77	756.990,89
Cota Parte do IPVA	5.502,91	115.848,64	30.232,82	37.880,52	16.489,82	10.821,34	7.433,31

Cota Parte do ITR	3.057,82	3.236,39	1.592,74	207.392,16	205,03	32,02	14.101,71
Transf. da LC 87/1996	4.193,18	4.193,18	4.193,18	4.193,18	4.193,18	4.193,18	4.193,18
Transf. da LC 61/1989	527,22	0,00	0,00	12.850,04	0,00	0,00	12.857,93
Transferencias do FUNDEB	233.812,55	293.326,49	283.925,23	303.797,92	286.987,89	272.720,62	261.030,01
Outras Transferências Correntes	440.920,90	134.954,50	282.424,94	611.160,56	324.388,28	267.379,98	392.854,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.017,49	26.701,91	15.351,30	27.262,10	18.191,45	39.741,13	19.477,09
DEDUÇÕES (II)	251.593,34	271.034,64	262.075,91	329.349,42	307.067,29	277.663,70	255.806,76
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	251.593,34	271.034,64	262.075,91	329.349,42	307.067,29	277.663,70	255.806,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.970.019,13	1.780.988,01	1.862.716,52	2.493.319,20	2.052.366,10	1.951.025,78	1.858.849,15
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.332.963,51	2.119.422,98	2.490.810,94	2.513.385,81	2.967.858,87	28.348.317,06	33.394.390,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	85.047,05	51.784,12	98.697,12	68.637,74	115.133,67	1.411.788,04	1.746.000,00
IPTU	6.714,11	1.712,84	1.870,21	1.440,29	3.456,06	142.826,47	230.000,00
ISS	36.629,25	28.897,32	34.352,79	28.266,93	31.435,48	330.331,65	346.000,00
ITBI	5.912,24	10.344,72	4.902,17	4.040,55	11.224,40	484.225,46	650.000,00
IRRF	33.209,83	9.727,88	55.965,31	33.082,02	67.346,47	378.576,58	400.000,00
Outras receitas Tributárias	2.581,62	1.101,36	1.606,64	1.807,95	1.671,26	75.827,88	120.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	22.990,00	276.168,75	598.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.057,41	13.419,06	13.309,56	14.137,36	10.892,90	183.369,99	160.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.438,85	35.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.191.020,72	2.005.370,15	2.334.630,20	2.394.966,47	2.797.968,03	26.194.480,41	30.597.195,00
Cota Parte do FPM	675.123,38	563.570,66	606.677,22	727.263,13	1.270.560,53	8.307.859,68	7.500.000,00
Cota Parte do ICMS	806.414,17	794.076,82	793.525,84	829.659,12	826.693,05	9.157.130,38	9.500.000,00
Cota Parte do IPVA	9.389,42	10.134,88	5.464,23	5.579,12	4.331,05	259.108,06	150.000,00
Cota Parte do ITR	25.603,74	2.824,12	332.863,94	117.419,52	91.193,86	799.523,05	505.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.193,18	4.193,18	4.193,18	11.863,80	4.193,18	57.988,78	60.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	15.037,42	0,00	16.928,88	58.201,49	40.000,00
Transferencias do FUNDEB	292.294,13	276.392,10	298.447,54	308.225,53	331.901,25	3.442.861,26	3.720.000,00
Outras Transferências	378.002,70	354.178,39	278.420,83	394.956,25	252.166,23	4.111.807,71	9.122.195,00

Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.756,33	25.859,65	21.184,06	12.654,24	20.874,27	266.071,02	258.195,00
DEDUÇÕES (II)	302.266,85	272.932,91	347.451,98	335.706,93	369.043,78	3.581.993,51	3.851.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	302.266,85	272.932,91	347.451,98	335.706,93	369.043,78	3.581.993,51	3.551.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.030.696,66	1.846.490,07	2.143.358,96	2.177.678,88	2.598.815,09	24.766.323,55	29.543.390,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:32868E9A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	72.050,00	-72.050,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	72.050,00	-72.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	72.050,00	-72.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	72.050,00	72.050,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:916F0855

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	31.478.390,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	31.478.390,00-
Receitas Realizadas	5.233.658,2-8	27.079.219,55-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	25.972.695,00-

Créditos Adicionais			-	3.207.242,37-	
Dotação Atualizada			-	29.179.937,37-	
Despesas Empenhadas			597.039,7-5	25.818.035,43-	
Despesas Líquidadas			5.135.134,1-3	24.765.181,94-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
			No Bimestre	Até Bimestre	
Despesas Empenhadas			597.039,7-5	25.818.035,43-	
Despesas Líquidadas			5.135.134,1-3	24.765.181,94-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida			-	24.766.323,55-	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até Bimestre	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			-	-	
Receitas Previdenciárias (I)			0,0-0	0,00-	
Despesas Previdenciárias (II)			0,0-0	0,00-	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)			0,0-0	0,00-	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			-	-	
Receitas Previdenciárias (IV)			0,0-0	0,00-	
Despesas Previdenciárias (V)			0,0-0	0,00-	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,0-0	0,00-	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00		-439.217,47	0,00	
Resultado Primário	0,00		2.321.983,94	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	223.635,00	-7.267,13	216.367,47	0,40	
PODER LEGISLATIVO	181.758,27	-6.301,07	175.457,20	0,00	
PODER EXECUTIVO	41.876,73	-966,06	40.910,27	0,40	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.776.160,01	-69.232,67	1.797.554,55	337.866,97	
PODER LEGISLATIVO	1.693.782,68	-35.745,31	1.320.654,24	337.383,13	
PODER EXECUTIVO	82.377,33	-33.487,36	476.900,31	483,84	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		5.255.669,08	<25%/18%>	32,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		1.949.682,45	60%	68,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		3.512.083,71	1.406.272,57		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		72.050,00	-72.050,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787.060,34	0,00	9,60

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:1D050B9E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2009	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2010	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Portaria Nº 462 de 2009				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 13/01/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Portaria Nº 462 de 2009				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 13/01/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social -MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:FEDB505C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2010 NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Previsões da PPP	0,00			0,00			0,00			0,00	
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00			0,00			0,00			0,00	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00			0,00			0,00			0,00	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00			0,00			0,00			0,00	
Contraprestação Futuras	0,00			0,00			0,00			0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00			0,00			0,00			0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00			0,00			0,00	
ATIVOS CONTINGENTES	0,00			0,00			0,00			0,00	
Serviços Futuros	0,00			0,00			0,00			0,00	
Outros Ativos Contingentes	0,00			0,00			0,00			0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:B949C643

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III) R$ 1			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.195.179,53	3.416.329,43	2.634.397,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.195.179,53	3.443.898,79	2.721.011,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	650,00	650,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	28.219,36	87.264,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.195.179,53	-3.416.329,43	-2.634.397,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.195.179,53	-3.416.329,43	-2.634.397,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2010 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	781.932,43		-439.217,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2010 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:23B037CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2009
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2010			Em 2009	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Dez 2010	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Jan a Dez 2009	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	205.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS			Jan a Nov 2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Em 2010	Em 2009
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
					No Bimestre	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições			325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
Patronal			325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
					No Bimestre	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)							

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:B5E38A30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
LEI ORDINÁRIA Nº 653/2010

(Republicado por conter incorreções, tornando sem efeito a publicação anterior no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul de nº 0253, p. 40 e 41)

Lei nº 653/2010

"Dispõe sobre a correção e reposição de índice inflacionário no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo com fulcro no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e Inciso XIV do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias".

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2010, aprovou, e eu **George Washington Ramos**, Presidente, com fulcro no que dispõe o Inciso IV, § 1º do Artigo 41 e Inciso V do Artigo 47 da Lei Orgânica de 05/04/90, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 600/2008, de 30 de abril de abril de 2008, o qual passa a vigorar com as novas Tabelas 1, 2, 3, e 4, constantes desta Lei.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor, em 1º de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 20 de dezembro 2010.

VER. GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente

ANEXO I
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 1
Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os Níveis e de qualquer Natureza
Valores expressos em Real (R$)

Classe	Referência	Padrão				
		I	II	III	IV	V
A	0 a 6	421,77	463,59	556,36	667,59	2.318,76
B	7 a 12	522,66	605,06	726,08	777,75	2.582,88
C	13 a 18	648,00	750,21	900,35	956,70	2.926,08
D	19 a 24	680,44	787,79	945,33	1.045,54	3.072,42
E	25 a 30	714,51	827,11	992,61	1.054,78	3.202,02
F	31 a 36	750,21	868,53	1.042,23	1.107,51	3.387,24

TABELA 2
Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior - DAS
Cargos de Provimento em Comissão
Valores expressos em Real (R$)

Símbolo	Vencimento
DAS-1	1.082,06
DAS-2	1.002,30
DAS-3	927,33
DAS-4	720,98

VER. GEORGE WASHINGTON RAMOS

Presidente

TABELA 3
Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Imediata
Cargos Isolados de Provimento em Comissão
Valores expressos em Real (R$)

Símbolo	Vencimento
ADI-1	**367,65**
ADI-2	**323,85**

TABELA 4
Grupo Ocupacional 3 - Direção e Assessoramento Intermediário – DAI
Funções de Provimento de Confiança
Valores expressos em Real (R$)

Símbolo	Vencimento
DAI-1	**574,26**
DAI-2	**499,29**

VER. GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:D17540A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EDITAL N.º 001/2011

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 132 da Lei nº 1.067, de 05/12/1991, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, através do Departamento de Administração Tributária, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes, que as contas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2011, encontram-se lançados em 1º de janeiro do corrente ano e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Esclarecemos que para os imóveis que não possuem endereço para correspondência, não serão emitidos carnês e os contribuintes que não receberem os mesmos, deverão procurar a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal (Prédio Antigo) localizada na Alameda Paul Harris, 30, centro, até a data de vencimento para emissão da guia, nos horários das 07:00 às 13:00 horas.

VENCIMENTO - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) 2011: Art. 19 – Parágrafo único da Lei 1.067.

I	-	Pagamento à Vista e Parcela única dia 10 de março de 2011;
II	-	Em 02 (duas) parcelas, dias 10 de março e 10 de abril de 2011;
III	-	Em 03 (três) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril e 10 de maio de 2011;
IV	-	Em 04 (quatro) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio e 10 de junho de 2011;
V	-	Em 05 (cinco) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho e 10 de julho de 2011;
VI	-	Em 06 (seis) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho e 10 de agosto de 2011;
VII	-	Em 07 (sete) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto e 10 de setembro de 2011;
VIII	-	Em 08 (oito) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro e 10 de outubro de 2011;
IX	-	Em 09 (nove) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro e 10 de novembro de 2011;
X	-	Em 10 (dez) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2011;

O desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2011 será de 15% (quinze por cento).

Três Lagoas (MS), 11 de janeiro de 2011

WALMIR MARQUES ARANTES
Secretário Mun. de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2BC85AD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	31.371.390,00	5.138.328,02		26.833.288,63	24.185.076,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2010			Em 2009	
		LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Dez 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2009	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII	23.578.869,28	4.521.209,37	21.253.098,23	392.141,68	21.077.692,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.604.502,11	2.871.668,39	12.811.343,81	120.802,15	13.148.306,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.974.367,17	1.649.540,98	8.441.754,42	271.339,53	7.929.386,16	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	23.578.869,28	4.521.209,37	21.253.098,23	392.141,68	21.077.692,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.579.068,09	613.924,76	3.512.083,71	660.711,81	662.465,33	0,00
Investimentos	5.325.190,84	613.924,76	3.258.206,46	660.711,81	553.238,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	253.877,25	0,00	253.877,25	0,00	109.227,18	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.325.190,84	613.924,76	3.258.206,46	660.711,81	553.238,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	28.926.060,12	5.135.134,13	24.511.304,69	1.052.853,49	21.630.930,38	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	2.445.329,88	3.193,89	2.321.983,94	-1.052.853,49	2.554.146,10	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:EC0AF6F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
			BIMESTR	%	JAN A DEZ 2010	%	

		(a)	E (b)	(b/a)	(c)	(c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	30.978.390,00	30.978.390,00	5.233.658,28	16,89	27.079.219,55	87,41	3.899.170,45
RECEITAS CORRENTES	29.843.390,00	29.843.390,00	4.776.493,97	16,01	24.766.323,55	82,99	5.077.066,45
RECEITA TRIBUTARIA	1.746.000,00	1.746.000,00	183.771,41	10,53	1.411.788,04	80,86	334.211,96
Impostos	1.626.000,00	1.626.000,00	180.292,20	11,09	1.335.960,16	82,16	290.039,84
Taxas	120.000,00	120.000,00	3.479,21	2,90	75.827,88	63,19	44.172,12
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	598.000,00	598.000,00	45.980,00	7,69	276.168,75	46,18	321.831,25
Contribuicoes Sociais	598.000,00	598.000,00	45.980,00	7,69	276.168,75	46,18	321.831,25
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	25.030,26	15,64	183.369,99	114,61	-23.369,99
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	1.750,00	58,33	8.600,00	286,67	-5.600,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	23.280,26	21,76	173.880,92	162,51	-66.880,92
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	889,07	1,78	49.110,93
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	16.438,85	46,97	18.561,15
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	16.438,85	46,97	18.561,15
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.046.195,00	27.046.195,00	4.488.183,79	16,59	22.612.486,90	83,61	4.433.708,10
Transferências Intergovernamentais	26.346.195,00	26.346.195,00	4.388.697,23	16,66	21.514.728,25	81,66	4.831.466,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	99.486,56	14,21	1.097.758,65	156,82	-397.758,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	258.195,00	258.195,00	33.528,51	12,99	266.071,02	103,05	-7.876,02
Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	9.023,82	41,02	48.540,66	220,64	-26.540,66
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	1.521,32	30,43	24.126,46	482,53	-19.126,46
Receita da Dívida Ativa	81.195,00	81.195,00	11.616,49	14,31	89.038,14	109,66	-7.843,14
Receitas Correntes Diversas	150.000,00	150.000,00	11.366,88	7,58	104.365,76	69,58	45.634,24

RECEITAS DE CAPITAL	1.135.000,00	1.135.000,00	457.164,31	40,28	2.312.896,00	203,78	-1.177.896,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	72.050,00	0,00	72.050,00	0,00	-72.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	72.050,00	0,00	72.050,00	0,00	-72.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.135.000,00	1.135.000,00	385.114,31	33,93	2.240.846,00	197,43	-1.105.846,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	75.800,00	0,00	-75.800,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.135.000,00	1.135.000,00	385.114,31	33,93	2.165.046,00	190,75	-1.030.046,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Receita de Contribuições	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.478.390,00	31.478.390,00	5.233.658,28	16,63	27.079.219,55	86,02	4.399.170,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.478.390,00	31.478.390,00	5.233.658,28	16,63	27.079.219,55	86,02	4.399.170,45
DÉFICIT (VI)					0,00		

TOTAL (VII) = (V+VI)		31.478.390,00	31.478.390,00	5.233.658,28	16,63	27.079.219,55		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS	PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro			0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EXECUTADAS						
				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2010	BIMESTRE	JAN A DEZ 2010 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.972.695,00	3.207.242,37	29.179.937,37	597.039,75	25.818.035,43	5.135.134,13	24.765.181,94	1.052.853,49	84,87	3.361.901,94
DESPESAS CORRENTES	21.557.119,00	2.021.750,28	23.578.869,28	319.380,85	21.645.239,91	4.521.209,37	21.253.098,23	392.141,68	90,14	1.933.629,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.462.950,00	141.552,11	13.604.502,11	573.778,17	12.932.145,96	2.871.668,39	12.811.343,81	120.802,15	95,06	672.356,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.094.169,00	1.880.198,17	9.974.367,17	-254.397,32	8.713.093,95	1.649.540,98	8.441.754,42	271.339,53	87,35	1.261.273,22
DESPESAS DE CAPITAL	4.150.576,00	1.428.492,09	5.579.068,09	277.658,90	4.172.795,52	613.924,76	3.512.083,71	660.711,81	62,95	1.406.272,57
INVESTIMENTOS	3.970.576,00	1.354.614,84	5.325.190,84	333.681,65	3.918.918,27	613.924,76	3.258.206,46	660.711,81	73,59	1.406.272,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	73.877,25	253.877,25	-56.022,75	253.877,25	0,00	253.877,25	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	-38.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RESERVA DO RPPS	205.000,00	-205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.972.695,00	3.207.242,37	29.179.937,37	597.039,75	25.818.035,43	5.135.134,13	24.765.181,94	1.052.853,49	84,87	3.361.901,94
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.972.695,00	3.207.242,37	29.179.937,37	597.039,75	25.818.035,43	5.135.134,13	24.765.181,94	1.052.853,49		
SUPERÁVIT (XIII)							2.312.613,98			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.972.695,00	3.207.242,37	29.179.937,37	597.039,75	25.818.035,43	5.135.134,13	27.077.795,92	1.052.853,49		

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:14D35883

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) R$ 1											
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2009				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2009			
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	181.758,27	-6.301,07	175.457,20	0,00	0,00	1.693.782,68	-35.745,31	1.320.654,24	337.383,13
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	181.758,27	-6.301,07	175.457,20	0,00	0,00	1.693.782,68	-35.745,31	1.320.654,24	337.383,13
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	41.876,73	-966,06	40.910,27	0,40	428.494,18	82.377,33	-33.487,36	476.900,31	483,84
0205	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	27.623,07	-198,25	27.424,42	0,40	0,00	30.317,91	-22.000,00	8.317,91	0,00
0206	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.860,31	-766,61	8.093,70	0,00	0,00	27.699,76	-9.377,69	18.322,07	0,00
0207	GERÊNCIA MUNICIPAL DE URB.,OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.494,18	0,00	-0,01	428.010,33	483,84
0208	GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.393,35	-1,20	5.392,15	0,00	0,00	24.359,66	-2.109,66	22.250,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	223.635,00	-7.267,13	216.367,47	0,40	428.494,18	1.776.160,01	-69.232,67	1.797.554,55	337.866,97

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:76333D3B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.972.695,00	29.179.937,37	597.039,75	25.818.035,43	5.135.134,13	24.765.181,94	1.052.853,49	104,25	88,48	3.361.901,94
Legislativa	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	641.221,18	0,00	487.311,87	153.909,31	2,59	39,58	978.778,82
Ação Legislativa	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	641.221,18	0,00	487.311,87	153.909,31	2,59	39,58	978.778,82
Essencial à Justiça	300.000,00	189.078,13	145.822,06	189.078,13	80.000,00	123.256,07	65.822,06	0,76	100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	300.000,00	189.078,13	145.822,06	189.078,13	80.000,00	123.256,07	65.822,06	0,76	100,00	0,00
Administração	3.700.000,00	4.400.482,64	-75.912,28	4.308.575,43	950.590,39	3.896.049,33	412.526,10	17,40	97,91	91.907,21
Administração Geral	3.600.000,00	4.400.482,64	-75.912,28	4.308.575,43	950.590,39	3.896.049,33	412.526,10	17,40	97,91	91.907,21
Controle Interno	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.175.955,00	2.012.431,00	135.508,85	1.696.999,25	487.156,49	1.631.631,06	65.368,19	6,85	84,33	315.431,75
Assistência ao Idoso	40.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.755,00	238.337,99	-12.218,43	188.542,42	53.309,76	184.292,42	4.250,00	0,76	79,11	49.795,57
Assistência Comunitária	1.927.200,00	1.767.093,01	147.727,28	1.508.456,83	433.846,73	1.447.338,64	61.118,19	6,09	85,36	258.636,18
Previdência Social	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.688.740,00	7.015.122,15	271.577,31	6.842.356,11	1.407.121,44	6.839.086,11	3.270,00	27,63	97,54	172.766,04
Atenção Básica	5.629.500,00	6.953.952,95	252.574,51	6.783.623,27	1.390.004,48	6.783.623,27	0,00	27,39	97,55	170.329,68
Vigilância Sanitária	12.240,00	5.594,58	2.253,17	5.458,59	2.253,17	5.458,59	0,00	0,02	97,57	135,99
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	55.574,62	16.749,63	53.274,25	14.863,79	50.004,25	3.270,00	0,22	95,86	2.300,37
Educação	6.700.000,00	7.409.152,31	395.675,36	7.096.708,10	1.564.213,40	6.933.283,98	163.424,12	28,66	95,78	312.444,21
Ensino Fundamental	5.870.000,00	6.824.752,31	414.580,28	6.525.713,02	1.446.589,17	6.375.140,17	150.572,85	26,35	95,62	299.039,29
Ensino Superior	0,00	94.900,00	0,00	85.400,00	16.100,00	85.400,00	0,00	0,34	89,99	9.500,00
Educação Infantil	800.000,00	489.500,00	-18.904,92	485.595,08	101.524,23	472.743,81	12.851,27	1,96	99,20	3.904,92
Educação Especial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	55.000,00	40.069,00	-12.240,00	27.695,00	3.060,00	27.695,00	0,00	0,11	69,12	12.374,00
Difusão Cultural	55.000,00	40.069,00	-12.240,00	27.695,00	3.060,00	27.695,00	0,00	0,11	69,12	12.374,00

Urbanismo	3.603.000,00	5.018.613,71	-204.688,62	3.659.055,64	454.888,49	3.470.521,93	188.533,71	14,78	72,91	1.359.558,07
Administração Geral	2.438.000,00	2.435.903,71	-206.910,80	2.265.445,90	350.339,55	2.265.445,90	0,00	9,15	93,00	170.457,81
Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	1.756.100,00	0,00	603.267,75	0,00	414.734,04	188.533,71	2,44	34,35	1.152.832,25
Serviços Urbanos	715.000,00	826.610,00	2.222,18	790.341,99	104.548,94	790.341,99	0,00	3,19	95,61	36.268,01
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	413.000,00	348.150,43	-26.352,43	296.700,82	30.487,52	296.700,82	0,00	1,20	85,22	51.449,61
Preservação e Conservação Ambiental	413.000,00	348.150,43	-26.352,43	296.700,82	30.487,52	296.700,82	0,00	1,20	85,22	51.449,61
Energia	400.000,00	404.289,60	23.124,59	379.189,92	55.314,32	379.189,92	0,00	1,53	93,79	25.099,68
Conservação de Energia	400.000,00	404.289,60	23.124,59	379.189,92	55.314,32	379.189,92	0,00	1,53	93,79	25.099,68
Desporto e Lazer	77.000,00	168.671,15	-18.341,39	149.689,55	50.939,57	149.689,55	0,00	0,60	88,75	18.981,60
Desporto Comunitário	77.000,00	168.671,15	-18.341,39	149.689,55	50.939,57	149.689,55	0,00	0,60	88,75	18.981,60
Encargos Especiais	430.000,00	531.877,25	-37.133,70	530.766,30	51.362,51	530.766,30	0,00	2,14	99,79	1.110,95
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	253.877,25	-56.022,75	253.877,25	0,00	253.877,25	0,00	1,03	100,00	0,00
Transferências	250.000,00	278.000,00	18.889,05	276.889,05	51.362,51	276.889,05	0,00	1,12	99,60	1.110,95
Reserva de Contingência	60.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
TOTAL(III)=(I+II)	25.972.695,00	29.179.937,37	597.039,75	25.818.035,43	5.135.134,13	24.765.181,94	1.052.853,49	104,25	88,48	3.361.901,94

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:71236687

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XI

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) R$ 1									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2009				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2009			

01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	181.758,27	-6.301,07	175.457,20	0,00	0,00	1.693.782,68	-35.745,31	1.320.654,24	337.383,13
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	181.758,27	-6.301,07	175.457,20	0,00	0,00	1.693.782,68	-35.745,31	1.320.654,24	337.383,13
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	41.876,73	-966,06	40.910,27	0,40	428.494,18	82.377,33	-33.487,36	476.900,31	483,84
0205	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	27.623,07	-198,25	27.424,42	0,40	0,00	30.317,91	-22.000,00	8.317,91	0,00
0206	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.860,31	-766,61	8.093,70	0,00	0,00	27.699,76	-9.377,69	18.322,07	0,00
0207	GERÊNCIA MUNICIPAL DE URB.,OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.494,18	0,00	-0,01	428.010,33	483,84
0208	GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	5.393,35	-1,20	5.392,15	0,00	0,00	24.359,66	-2.109,66	22.250,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	223.635,00	-7.267,13	216.367,47	0,40	428.494,18	1.776.160,01	-69.232,67	1.797.554,55	337.866,97

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:C287D1BC

